SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 0993

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CISLESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LESTE DE MINAS

Aos 1º de março de 2013, às 10:00horas instalou-se a Assembléia Geral do CISLESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Leste de Minas. Iniciados os trabalhos foi verificado o *quorum* para fins estatutários, verificando-se a presença de metade dos municípios membros do CISLESTE estando presentes: o prefeito de Engenheiro Caldas, Juarez Contin Júnior; o prefeito de Gonzaga, Julio Maria de Sousa; o prefeito de Conselheiro Pena, Roberto Balbino de Oliveira; o representante do Município de Tarumirim, Márcio Luiz Bertoldo e Silva; o prefeito de Sardoá, Cleber Pereira da Silva; e o prefeito de Fernandes Tourinho, Matusalem Luciano de Souza, alcançando o número mínimo para instalação desta Assembléia. Iniciados os trabalhos o presidente Juarez Contin fez a leitura da ordem do dia. Foi apresentada a logomarca do CISLESTE que foi deliberada e aprovada pela unanimidade. Em seguida foi iniciada a eleição para a composição da nova diretoria do CISLESTE, conforme chapa única apresentada com a seguinte composição: PRESIDENTE, Juarez Contin Junior, prefeito de ENGENHEIRO CALDAS; Vice PRESIDENTE, Julio Maria de Sousa, prefeito de GONZAGA; SECRETARIO GERAL, Cleber Pereira da Silva, prefeito de SARDOÁ; TESOUREIRO, Roberto Balbino de Oliveira, prefeito de CONSELHEIRO PENA; CONSELHO FISCAL, Matusalém Luciano de Souza, prefeito de FERNANDES TOURINHO; Submetida a votação a chapa foi aprovada por unanimidade. Foi homologado o nome para ocupar o posto de Diretor Executivo, Leonardo José Barros. Em seguida foi determinada a abertura de conta bancária para o CISLESTE. Foi deliberado que os cheques para pagamento das despesas do CISLESTE caberá ao presidente e ao Diretor Executivo, Leonardo José Barros, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida foi determinado pelo presidente que fosse promovidos os atos iniciais para abertura de conta bancária, elaboração de edital para chamada pública de profissionais da saúde para prestar serviços ao CISLESTE, registro desta ata e demais documentos, contratação de pessoal necessário ao funcionamento do CISLESTE, elaboração de contrato de programa e contrato de rateio e envio de projeto de leis para aprovação do ingresso dos novos municípios que manifestaram interesse em aderirem ao CISLESTE. E não tendo mais nada a tratar. Encerrou-se a presente sessão cuja ata segue assinada pelo presidente e demais presentes. Encerrou-se.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:107B0260

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO 2 EDITAL 012/2013 CIS/AMVAP

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 012/2013 - CIS/AMVAP- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Fica alterado o Edital 012/2013 do CIS/AMVAP no Anexo 1- Termo de Referência, item 13- Desfibrilador. A abertura do Edital será dia 05/06/2013, às 13:30 horas, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Industrial, em Uberlândia-MG. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Cópia do Edital: www. amvapmg.org.br. Uberlândia 20 de maio de 2.013.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:F9588A3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/13

Ratifico o ato praticado pelo Presidente da Comissão de Licitação, Srª. Pregoeira e pela Assessoria Jurídica, declarando o Processo Licitatório nº 07/13, Pregão Presencial nº 05/13, deserto. Muriaé, 02 de maio de 2013.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D933EEF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas retifica a data de abertura do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0042/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MÉDICAS DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS. Onde se lia Entrega dos envelopes: até às 14:00:00 do dia 22 de Maio de 2013, ler-se-á até às 09:00:00 do dia 05 de junho de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta,

n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **20 de Maio de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:DEAADCBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO HIDRA ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 028/2013 – CARTA CONVITE Nº 005/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Hidra Engenharia e Consultoria Ltda
VALOR: R$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais)
PRAZO: Até 31/12/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:7D42541F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO 98 VEICULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 098/2013
Pregão Presencial nº. 063/2013

Prazo de entrega: 15 de maio de 2013, quarta - feira às 15:00 h.
Abertura.....: 15 de maio de 2013, quarta - feira às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

APEC VEICULOS S/A
CNPJ: 17.078.536/0001-22
Av: Gov. Bias Fortes , 806
Bairro: Passarinhos – Barbacena MG

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor
01	01	und	.. **VEICULO** *De cor branca, 04 portas, 0 km, motor 1.0, flex, 04 cilindros, Potência mínima de 65 CV, Garantia mínima de 03 anos, entre eixos mínimo 2,472, largura mínima 1,940.*	R$ 26.900,00

Barroso, 15 de Maio de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:01CA526B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 039/2013
Pregão Presencial nº. 029/2013

Prazo de entrega: 15 de maio de 2013, quarta - feira às 13:00 h.
Abertura.....: 15 de maio de 2013, quarta - feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

HIGILAF LTDA
CNPJ: 09.173.282/0001-01

Quant	Unid	Especificação	Valor Unt	Valor Total
300	un	Flanela	1,10	330,00
30	un	Rodo	7,60	228,00
50	un	Balde plástico 20 litros	4,50	225,00
100	un	Pano de Prato	1,70	170,00
500	un	Luva de borracha	2,00	1.000,00
100	un	Vassoura de piaçava	6,90	690,00
100	un	Saco plástico p/ lixo 100 lts	23,90	2.390,00
100	un	Saco plástico p/ lixo 50 lts	14,90	1.490,00
20	un	Escova p/ lavar roupas	1,80	36,00
300	un	Desinfetante 5 litros	7,60	2.280,00
500	un	Detergente 500 ml	0,80	400,00
100	un	Saco p/ lixo 100 lts	23,60	2360,00

SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 14.190.355/0001-03

Quant	Unid	Especificação	Valor Unt	Valor Total
150	UN	Esponja dupla face	0,27	40,50
500	un	Pano de chão	1,89	945,00
10	un	Vassoura p/ vaso sanitario	2,50	25,00
50	un	Sabão em barra	3,77	188,50
100	un	Papel higienico	35,19	3.519,00
10	un	Esponja de lã de aço	12,38	123,38
20	un	Pá	2,47	49,40
50	un	Sabão de coco em barra c/ 200 grs	0,90	45,00
10	un	Pá	2,40	24,00
300	un	Água sanitaria	2,80	840,00

SUPERMERCADA ESKINÃO LTDA
CNPJ: 25.994.179/0001-70

Quant	Unid	Especificação	Valor Unt	Valor Total
100	un	Sabonete liquido galão 5 litros	15,25	1525,00
100	un	Saco p/ lixo	13,50	1.350,00
20	un	Copo descartavel	64,75	1.295,00
10	un	Copo descartavel	59,50	595,00
20	un	Garrafa térmica de 1 lt	16,70	334,00

Barroso, 15 de Maio de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E533F063

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 104

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 104/2013
Pregão Presencial nº. 067/2013

Prazo de entrega: 16 de maio de 2013, quinta - feira às 15:00 h.
Abertura.....: 16 de maio de 2013, quinta - feira às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

L.G MAT. CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA
CNPJ: 07.804.161/0001-87

Quant	Unid	Especificação	Valor Unt	Valor Total
30	UN	Rolo de lã 23 cm s/ cabo	4,31	129,30
15	UN	Rolo de lã 23 cm c/ cabo	6,40	96,00
50	UN	Trincha 3”	2,70	135,00
15	UN	Cone Sinalização	23,00	345,00

SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 14.190.355/0001-03

Quant	Unid	Especificação	Valor Unt	Valor Total
50	UN	Rolo 9 cm	1,51	75,50
50	UN	Rolo de lâ para pintura	2,41	120,50

PREDAPI INDUSTRIA E COM. LTDA
CNPJ: 17.087.222/0001-00

Quant	Unid	Especificação	Valor Unt	Valor Total
30	UN	Solvente	47,90	1.437,00

ESTRADA SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
CNPJ: 11.484.831/0001-00

Quant	Unid	Especificação	Valor Unt	Valor Total
20	UN	Tinta marcação viária amarelo 18 L	213,40	4.268.00
20	UN	Tinta marcação viária branca 18 L	195,20	3.904,00
20	UN	Tinta marcação viária vermelho 18L	194,90	3.898,00

Barroso, 16 de Maio de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:373B2CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI 015/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e BJSA-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JET SKI PROFISSIONAL E NÃO PROFISSIONAL. **OBJETO**: Realização de duas Etapas do evento denominado “CAMPEONATO BRASILEIRO DE JET SKI – 2013”. **VALOR:** R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.04.23.695.0705.2.127.000 Festividades do Jet Ski - 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2013, Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, caput.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:C2EE0B39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 032-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 032/2013, Pregão Presencial nº 024/2013, que tem como objeto a aquisição de um Trator Agrícola de potência mínima de 75 CV; motor diesel de no mínimo 03 cilindros turbo; torque mínimo de 28 KGF.M para 1.500 RPM; sistema hidráulico de 03 pontos; capacidade mínima de levante de 3.000KG; Tomada de força proporcional e independente; sistema de controle remoto simples de no mínimo duas vias; caixa de marcha com mínimo de 08 velocidades a frente e 02 velocidades a ré e com a alavanca laterais; piscas direcionais e luz de freios, com faróis auxiliares traseiros e noturnos; acelerador manual e de pé, freio a disco banhado a óleo acionamento mecânico, freio de estacionar; alavanca traseira de regulagem sistema hidráulico; barra de tração, tomada de força, terceiro ponto, com peso auxiliar a frente e nas rodas traseiras; estrutura de segurança contra capotagem, com toldo; banco regulável com cinto de segurança; caixa de ferramentas compostas de chaves de roda e macaco hidráulico para mínimo 04 ton; sistema de embreagem dupla; garantia mínima de 01 ano e/ou 2000hs e com manual de garantia e operação do equipamento; pneus dianteiros de no mínimo 06 lonas e traseiros de no mínimo 10 lonas, houve por bem deliberar a licitante: **Agro Imperial Tratores e Implementos Ltda,** inscrito no CNPJ sob o nº 17.145.814/0001-17, com sede na Rod. Br. 116 KM, nº 774, Leopoldina – MG, Cep: 36.700-000 **R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais**). Brás Pires/MG, 20 de maio de 2013 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:B5EAC7E1

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL DE Nº 097 DE 13 DE MAIO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666-93 Lei nº 097de 13de maio de2013 "Autoriza o poder executivo a adquirir imóvel e pagar parcelado e dá outras providências. Brás Pires, 20 de maio de 2013 -

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:63342B3A

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 123 DE 02 DE MAIO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666/93, Decreto nº 123 de 02 de maio de 2013 " Suplementa DotaçãoOrçamentária para o Exercício de 2013. Brás Pires, 20 de maio de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:2E8D7728

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 124 DE 20 DE MAIO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES, MG torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666/93 Decreto nº 124 de 20 de maio de 2013 " Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social" Brás Pires, 20 de maio de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:8106E171

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2011 AVISO DE CONVOCAÇÃO DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

O Prefeito Municipal de Braúnas/MG, no uso de suas atribuições legais, homologado o resultado do Concurso Público objeto do Edital Nº. 01/2011, CONVOCA a candidata aprovada para o cargo a seguir discriminado, para que se apresente no **Serviço de Registro e Movimentação de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, à Rua São Bento, nº. 401 – Centro – Braúnas – MG**., no horário de 12:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, de funcionamento e de expediente, de 2ª a 6ª feira, no prazo de (05) dias úteis contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal mediante Aviso de Recebimento (A.R) pelos correios, munidos dos documentos abaixo discriminados, para os fins de qualificar-se quanto ao ingresso no serviço público (nomeação e posse):

a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;
b) original e fotocópia do CPF próprio;
c) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
e) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
f) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
g) laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
h) original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
i) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
j) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
k) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
l) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
m) declaração de bens;
n) documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº. 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº. 3927/2011; e do documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no 1º do art. 12 da Constituição Federal.

Cargo/Candidata:

Enfermeiro I

4 - Deyse Beatriz de Paula

Braúnas-MG, 20 de Maio de 2013

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:85CAE241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N.º 01172/2013)

DEVEDOR: CABECEIRA GRANDE/MG - CNPJ: 01.603.707/0001-55
REPRESENTANTE LEGAL: Odilon de Oliveira e Silva - Prefeito

CREDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE - PREVCAB
REPRESENTANTE LEGAL: Leonardo Magela Souto - Gestor

OBJETO: O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE - PREVCAB é credor juntos ao devedor Município de Cabeceira Grande da quantia de R$ 480.717,37 (quatrocentos e oitenta mil setecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), correspondente aos valores de contribuição patronal devidos e não repassados ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento.

DO PAGAMENTO: R$ 480.717,37 (quatrocentos e oitenta mil setecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), que será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de 8.011,96 (oito mil e onze reais e noventa e seis centavos), sendo que a primeira parcela vencerá em 20/05/2013 e as demais na mesma data dos meses posteriores, atualizados de acordo com a taxa SELIC.

Cabeceira Grande-MG 17 de maio de 2013.

Prefeitura de Cabeceira Grande
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CE08CECC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

*O **Município de Cachoeira de Minas** torna público:* A retificação da publicação da prorrogação da data de recebimento e abertura dos envelopes do ***Pregão Presencial n.º 027/13***, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde da Família Tipo I, publicado em 20 de maio de 2013 na edição n.º 0992. Onde se lê "Devido às alterações no Anexo I do referido Edital."; considera-se, "Devido às alterações na Cláusula 06 item III e no Anexo I do referido Edital.".
Cachoeira de Minas, 20 de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EA5D3BF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO 1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 010/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 010/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X RODINEY JULIAN GOMES & CIA LTDA.*
Objeto: Reequilíbrio de 10,34% (Dez Vírgula Trinta e Quatro Por Cento) do valor anteriormente pactuado do litro de leite pasteurizado, conforme autorizado na Cláusula 08 do Contrato.
Processo Licitatório n.º 201/12 – Pregão Presencial n.º 045/12.
Vigência: 15/05/2013 a 31/12/2013.
Cachoeira de Minas, 15 de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:94261B7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 073/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 073/12:
Partes: Município de Cachoeira de Minas X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a serviços postais (sedex, sedex 10, sedex a cobrar, carta comercial, carta registrada, carta registrada com AR e telegrama).
Processo de Compra Direta n.º 089/12.
Vigência: 11/05/2013 a 10/05/2014.
Cachoeira de Minas, 13 de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:0155957F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 072/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 072/12:
Partes: Município de Cachoeira de Minas X J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à execução de arruamento e calçamento da Rua A, bem como drenagem pluvial e rede de distribuição de água no Loteamento "Morada do Sol" neste Município, com fornecimento de materiais.
Processo Licitatório n.º 063/12 – Tomada de Preços n.º 004/12.
Vigência: 10/05/2013 a 09/11/2013.
Cachoeira de Minas, 10 de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:AEA01718

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO 1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 007/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 007/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA – EPP.*
Objeto: Reequilíbrio de 33,9% (Trinta e Três Vírgula Nove Por Cento) do valor anteriormente pactuado do quilo do feijão carioca, conforme autorizado na Cláusula 08 do Contrato.
Processo Licitatório n.º 201/12 – Pregão Presencial n.º 045/12.
Vigência: 03/05/2013 a 31/12/2013.
Cachoeira de Minas, 03 de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:757532EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA - N° 24/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 24/2013. Objeto: Prestação de serviço de manutenção realizado em Bomba Injetora do veículo Girico modelo DT-TT4030, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: CEFEL BOMBAS INJETORAS LTDA.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:BBF9C2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 33/2013. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Escolar do Município, em veículo de propriedade do contratado e com motorista por ele contratado, nos termos do artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93. Contratado: Alberto Nogueira dos Santos. Valor R$ 28.697,60.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9CEDB2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 106/13 PP Nº. 66/13. Objeto: Aquisição de troféus e outros materiais de consumo para a 9ª Copa Boca da Mata de Mountain Bike. Entrega e abertura dos envelopes: dia 04/06/13 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D28C7027

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2013. **MENOR PREÇO POR ITEM**. Município de Carneirinho-MG/Fundo Municipal de Saúde através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços de serviços de manutenção e consertos de equipamentos odontológicos, equipamentos de fisioterapia e equipamentos de enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Carneirinho-MG**.** Credenciamento: 04/06/2013 a partir das 09:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 04/06/2013, às 09:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,20/05/2013.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:42D77499

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2013

EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 51/2013 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Ekoson Diagnose S/C Ltda.; objeto: Contratação de empresa para realização de exames de Raio X e mamografia em

atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 40.819,00; Vigência: 12 meses; Data: 19/04/2013.

Casa Grande, 20/05/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:2CA91AB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2013

EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 52/2013 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Ivan de Carvalho; objeto: Contratação de caminhão basculante ou carroceria aberta para prestação de serviços junto à secretaria municipal de obras; Valor: R$ 76.250,00; Vigência: 12 meses; Data: 30/04/2013.

Casa Grande, 20/05/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:891D7F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2013

EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 53/2013 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP; objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Valor: R$ 12.509,80; Vigência: 12 meses; Data: 08/05//2013.

Casa Grande, 20/05/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:D5004421

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2013

EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 54/2013 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Girofarma Medicamentos Ltda.; objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Valor: R$ 2.280,19; Vigência: 12 meses; Data: 08/05//2013.

Casa Grande, 20/05/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:E8B59A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2013

EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 55/2013 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Equipar Médico e Hospitalar Ltda.; objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Valor: R$ 8.210,60; Vigência: 12 meses; Data: 08/05//2013.

Casa Grande, 20/05/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:ECA887F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2013

EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 56/2013 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Cirúrgica Diniz Comércio de Artigos de Laboratórios e Hospitalares Ltda. - EPP; objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Valor: R$ 1.094,40; Vigência: 12 meses; Data: 08/05//2013.

Casa Grande, 20/05/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:03AE11CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2013

EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 57/2013 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda. - ME; objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Valor: R$ 4.410,05; Vigência: 12 meses; Data: 08/05//2013.

Casa Grande, 20/05/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:FC888BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58//2013

EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 58/2013 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Fernando Vieira de Lima; objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação; Valor: R$ 37.500,00; Vigência: 12 meses; Data: 09/05//2013.

Casa Grande, 20/05/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:753FF4F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Inscrições: 20/05/2013 à 24/05/2013
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:C16328C0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1977/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5006.4.532 - Gestao da Atencao Basica - Rec. BLATB		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	200	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		4.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5006.4.532 - Gestao da Atencao Basica - Rec. BLATB		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	199	4.000,00
TOTAL DE RECURSOS		4.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:48B01AD2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1978/2013

Indica membro do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais Nº 038/1998 e 221/2007 que criou o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente e Decreto N˚ 1931/2013:

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado Wemerson Barro,como representante de órgão da administração pública estadual - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER – MG.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:82870D53

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1979/2013

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal Interina de Turismo e Cultura

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a servidora municipal **ELCIA ELENA DE PAULA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, cargo " demissível Ad Nutum",Grupo de Assessoramento – AS – Código de cargos DS-07, simbolo de vencimento – SUBSÍDIO (Lei nº 381/ 2012).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 20 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:6F66AD8D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1980/2013

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei complementar 354/2011 e 233/2007 ,DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a servidora municipal **CLÁUDIA PICARDI MORAIS DE CASTRO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, cargo " demissível Ad Nutum",Grupo de DIREÇÃO SUPERIOR – DS – Código de cargos DS-05, símbolo de vencimento – SUBSÍDIO.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 20 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:AEDEE8DC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1981/2013

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Departamento III.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a **Sra. INGRID DOS SANTOS ROMEU**, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO III, DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Chefia CH, - Código de CLASSE CH - 03, símbolo de vencimento CPC – 05 (Lei nº 223/2007) , vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 20 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 20 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:AB19AF74

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1982/2013

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Adjunta de Saúde

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei complementar 354/2011 e 233/2007, DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a senhora **ANA CRISTINA EMERY DE SÁ PIMENTA,** ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** , vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, "cargo " demissível Ad Nutum", Grupo de Assessoramento – AS – 10, símbolo de vencimento CPC – 09.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 20 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:F44E8E29

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1983/2013

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei complementar 354/2011 e 233/2007 ,DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a servidora municipal **ANA CRISTINA EMERY DE SÁ PIMENTA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, cargo " demissível Ad Nutum",Grupo de DIREÇÃO SUPERIOR – DS – Código de cargos DS-05, símbolo de vencimento – SUBSÍDIO.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 21 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 20 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:7272A863

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1984/2013

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Turismo e Cultura

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a servidora municipal **CLÁUDIA PICARDI MORAIS DE CASTRO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, cargo " demissível Ad Nutum",Grupo de Assessoramento – AS – Código de cargos DS-07, simbolo de vencimento – SUBSÍDIO (Lei nº 381/ 2012).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 21 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 20 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:54F2BE81

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 397/2013

Cria o Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências.

O Povo do Município de Catas Altas, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Esporte.

Art. 2º O Conselho Municipal de Esporte é órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 3º O Conselho Municipal de Esporte tem por finalidade auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhora do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal.

Art. 4º O Conselho Municipal de Esporte tem a seguinte estrutura:
I - Plenário
II - Mesa Diretora
III – Secretaria Executiva

Art. 5º Ao Conselho Municipal de Esporte compete:
I - cooperar com o Conselho Estadual de Desportos e com os órgãos federais e estaduais incumbidos da execução das Políticas de Esporte;
II - adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;
III - fornecer, quando solicitados, auxílio e informações ao Poder Público e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem a melhoria da prática de atividades físicas e do esporte no Município;
IV - opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Município;
V - zelar pela memória do esporte;
VI - contribuir para a formulação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social e o turismo visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva;

VII - Acompanhar, a partir de análises orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos e o desempenho dos programas e projetos aprovados, manifestando-se a respeito e sugerindo aprimoramentos;
VIII - realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte; e
IX - elaborar e aprovar, em reunião plenária, o Regimento Interno do Conselho.

Art. 6° O regimento interno do Conselho Municipal de Esporte disporá sobre a competência do Plenário, da Mesa Diretora e da Secretaria Executiva.

Art. 7º O Conselho Municipal de Esporte compõe-se dos seguintes membros:
I - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Esportes
II - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Educação
III - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Saúde
IV – um representante titular e um suplente da Liga de Desporto de Catas Altas
V – três representantes titulares e três suplentes de entidades da sociedade civil
VI - um representante titular e um suplente da Câmara Municipal

§ 1º Os órgãos e entidades de que tratam os incisos I a VI indicarão seus representantes à Secretaria Municipal de Esporte, para posterior designação e nomeação do Prefeito Municipal.

§ 2º As funções de membro do Conselho Municipal de Esporte e de membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

§ 3º O representante do Poder Público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

Art. 8º A Mesa Diretora do Conselho será eleita dentre seus membros por meio de votação secreta.

Art. 9º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte é de três anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. O membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a três sessões consecutivas ou à metade das sessões plenárias realizadas no período de um ano, perderá seu mandato.

Art. 10. O Conselho Municipal de Esporte reunir-se-á trimestralmente, e, extraordinariamente, por convocação do Presidente, da Mesa Diretora ou da maioria dos Conselheiros.

Art. 11. As deliberações do Conselho serão tomadas pelo voto da maioria dos Conselheiros presentes às sessões, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo único. As sessões do Conselho serão instaladas com a presença mínima de 5 (cinco) Conselheiros.

Art. 12. Das sessões do Conselho serão lavradas atas, assinadas pelos presentes e pelo Secretário Executivo.

Art. 13. O Conselho Municipal de Esporte pode constituir Comissões integradas por, no mínimo, um de seus membros e por profissionais de notório saber ou representantes de órgãos e entidades diretamente relacionados com o tema.

Parágrafo único - Cabe à Presidência do Conselho estabelecer a composição das comissões, bem como convidar profissionais ou órgãos e entidades a indicarem seus representantes.

Art. 14. A Secretaria Executiva será exercida por servidor da Secretaria Municipal de Esporte, especialmente designado para tal função.

Art. 15. No prazo de noventa dias, contados da data da publicação do Decreto de nomeação dos conselheiros, o Conselho aprovará o seu regimento interno.

Art. 16. Para a consecução de suas finalidades, o Conselho Municipal de Esporte articular-se-á com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 17 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:8160BF6E

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 0398/2013

Exclui, cria e aumenta n° de cargos, com alteração da Lei Complementar nº 223, de 13 de junho de 2007, e das leis que alteraram a mesma, e dá outras providências.

O Povo do Município de Catas Altas, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo II, da Lei Complementar nº 223, de 13 de junho de 2007 e das leis que alteraram a mesma, com o aumento de mais duas vagas do cargo de servente escolar, com a exclusão de 2 (dois) cargos de educador físico, e com a criação de 1 (um) cargo de educador físico I – carga horária semanal de 40 horas e de 2 (dois) cargos de educador físico II - carga horária semanal de 20 horas,

Parágrafo único – Nos termos do caput deste artigo, o Anexo II, da Lei Complementar nº 223, de 13 de junho de 2007, passará a ser composto e estruturado da seguinte forma:

ANEXO II
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

1- GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE - NS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	N° DE CARGOS
...	...	...
EDUCADOR FÍSICO I	NS – 05 - 01	01
EDUCADOR FÍSICO II	NS – 05 - 02	02
...	...	...

(...)

IV- GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE - NE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	N° DE CARGOS
...	...	...
SERVENTE ESCOLAR	NE – 08	25
...	...	...

Art.3º. - Ficam determinados os valores abaixo como piso básico inicial para vencimento dos cargos criados, e aplica-se o cálculo para progressão e promoção conforme fórmula estabelecida na LC 223/2007.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Carga horária semanal	CÓDIGO DE CLASSE	VENCIMENTO
...	...	...	...
EDUCADOR FÍSICO I	40	NS – 05 - 01	P.01 Básico R$ 2.800,00
EDUCADOR FÍSICO II	20	NS – 05 - 02	P.01 Básico R$ 1.400,00
...	...	...	...

Art. 4º – Fica alterado o quadro do I - Grupo de nível superior de escolaridade - NS, do anexo IV - Correlação de cargos, da Lei Complementar nº 223, de 13 de junho de 2007, acrescentando as informações abaixo e mantendo os demais dados do quadro original:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
DENOMINAÇÃO	DENOMINAÇÃO
...	...
EDUCADOR FÍSICO	EDUCADOR FÍSICO I
EDUCADOR FÍSICO	EDUCADOR FÍSICO II
...	...

Art. 5º. – Fica o anexo V, da Lei Complementar nº 223, de 13 de junho de 2007, acrescido das seguintes disposições:

ANEXO V
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
(...)
B) PROVIMENTO EFETIVO

•
GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE - NS

(...)
I.05 CLASSE: EDUCADOR FÍSICO I E II – NS – 05 – 01 E NS – 05 – 02
(...)

Art. 7º. – Esta lei entra em vigor no dia 01 de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 17 de maio 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:0E4D07A8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 50/2013

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza convocação de Nº 20, dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital 01/2011.

O Prefeito Municipal de Catas Altas no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Catas Altas nº. 01/2011, realizado para preenchimento de vagas nas classes discriminadas do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas - MG, em conformidade com a Lei Municipal 223/2007 de 13/06/2007 que Institui o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas e das alterações, inclusões e exclusões que tratam as Leis 239/2008 de 11/04/2008, 257/2009 de 11/03/2009, 291/2010 de 18/02/2010, 309/2010 de 01/07/2010, 329/2010 de 01/12/2010 e 330/2010 de 01/12/2010, o Estatuto do Servidor Lei 136/2002 25/11/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos constantes na lista do ANEXO I, aprovados e classificados no concurso público, nos respectivos cargos.

Art. 2º - Ficam convocados para tomar posse, no prazo de 30 dias úteis, os candidatos nomeados.
I - Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, no Centro Saúde – Catas Altas - Telefone: (31) 3832-7744.
II - Na realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar:
a) documento de identidade original;
b) resultado dos seguintes exames complementares, realizados às expensas exclusivas do candidato: "hemograma completo", "contagem de plaquetas", "glicemia de jejum", "urina rotina", "anti-HBs AG" e atestado de higidez mental subscrito por médico psiquiatra.
III - Poderão, a critérios clínicos e por decisão exclusiva da Prefeitura do Município de Catas Altas, serem exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional.
IV - O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
V – Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá apresentar os documentos exigidos no item 15.3 do Edital do Concurso n˚. 01/2011, para o Departamento de Contabilidade e Pessoal, vinculado a Secretaria de Administração e Fazenda
•
Local: Prefeitura Municipal de Catas Altas, situada à Praça Monsenhor Mendes, 136, Centro – Catas Altas, nos dias úteis.
•
Horário: 08h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00.
•
Servidoras responsáveis: Vanessa Geralda Vieira e Wanessa de Lana Alves Rezende.
•
As cartas de convocação do nomeado serão assinadas pelas servidoras do Departamento de Contabilidade e Pessoal.

Art. 3º - Os candidatos que não cumprirem os requisitos do edital ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

Art. 4º- Os termos de posse poderão ser assinados pela Secretária Municipal de Administração e Fazenda ou pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 21 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:192B4872

PROCURADORIA JURÍDICA
ANEXO I – PORTARIA N. 50/2013

Médico da Família			
Inscr.	**Candidato**	**Dt. Nasc**	**Doc**
1300	RAFAELA LIMA NOGUEIRA	18/02/1984	MG11195693

Motorista de Ambulância			
Inscr.	**Candidato**	**Dt. Nasc**	**Doc**
1437	MAURO ANTONIO MEIRELES	23/10/1963	M3106504

Técnico em Administração			
Inscr.	**Candidato**	**Dt. Nasc**	**Doc**
2019	WANESSA DE LANA ALVES REZENDE	04/09/1981	MG12758381

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:49B2E4D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL º 159/2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Pregão Presencial *n.º 159/2013, que tem como objeto a* Locação de um (01) ônibus, com capacidade mínima de 40 passageiros, ano de fabricação não inferior a 1995, em forma de km rodado, com**

estimativa de 46.000 km, sendo 6.000 km para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15.000 km para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e 25.000 km para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa Civil para o exercício de 2013.

Conforme julgamento e adjudicação proferidos pelo Pregoeiro no processo licitatório, fica declarado como vencedor:

1- HÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA– R$2,70(dois reais e setenta centavos) por km rodado.

VALOR POR QUILOMETROS RODADOS: R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), por Km rodado.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2013.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:174454BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00083/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório Nº 00058/2013 – modalidade pregão presencial 00022/2013, firmou contrato administrativo nº 00083/2013 com a empresa **VEMAQ PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINA LTDA,** CNPJ nº 01.548.034/0001-88, pelo valor estimado em R$ 15.000,00. Cruzília MG, 15 de abril de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:C7A7A2D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00069/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório Nº 00054/2013 – modalidade pregão presencial 00019/2013, firmou contrato administrativo nº 00069/2013 com a empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA,** CNPJ nº 03.228.849/0001-05, pelo valor estimado em R$ 365.639,99. Cruzília MG, 03 de abril de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:77AA0EC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00070/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório Nº 00054/2013 – modalidade pregão presencial 00019/2013, firmou contrato administrativo nº 00070/2013 com a empresa **MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 10.740.865/0001-48, pelo valor estimado em R$ 20.399,99. Cruzília MG, 03 de abril de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:C762E2A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00071/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório Nº 00054/2013 – modalidade pregão presencial 00019/2013, firmou contrato administrativo nº 00071/2013 com a empresa **AMV COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA**, CNPJ nº 01.286.781/0001-95-48, pelo valor estimado em R$ 15.440,00. Cruzília MG, 03 de abril de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:DB48E674

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00070/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório Nº 00070/2013 – modalidade pregão presencial 00028/2013, firmou contrato administrativo nº 00095/2013 com a empresa **AUTO POSTO VP**, CNPJ nº 86.465.275/0001-16, pelo valor estimado em R$ 23.569,00. Cruzília MG, 16 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:1BBC0542

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00096/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório Nº 00070/2013 – modalidade pregão presencial 00028/2013, firmou contrato administrativo nº 00096/2013 com a empresa **CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA,** CNPJ nº 04.863.245/0001-01, pelo valor estimado em R$ 20.018,00. Cruzília MG, 16 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:4678CEF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00097/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório Nº 00070/2013 – modalidade pregão presencial 00028/2013, firmou contrato administrativo nº 00097/2013 com a empresa **DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA,** CNPJ nº 03.316.661/0001-19, pelo valor estimado em R$ 6.545,00. Cruzília MG, 16 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:74137FA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00098/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório Nº 00070/2013 – modalidade pregão presencial 00028/2013, firmou contrato administrativo nº 00098/2013 com a empresa **FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA,** CNPJ nº 04.238.970/0001-80, pelo valor estimado em R$ 14.848,00. Cruzília MG, 16 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:62218261

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00099/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório Nº 00070/2013 – modalidade pregão presencial 00028/2013, firmou contrato administrativo nº 00099/2013 com a empresa **SUPERLUB DIVISÃO ATACADISTA REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA,** CNPJ nº 09.379.461/0001-91, pelo valor estimado em R$ 6.840,00. Cruzília MG, 16 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:AD22B7BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE COTRATO 00093/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório Nº 00066/2013 – modalidade pregão presencial 00026/2013, firmou contrato administrativo nº 00093/2013 com a empresa **DISPROPAN LTDA** nº 16.705.931/0001-25, pelo valor estimado em R$ 40.289,50. Cruzília MG, 15 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:EFEDE69F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE COTRATO 00094/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório Nº 00066/2013 – modalidade pregão presencial 00026/2013, firmou contrato administrativo nº 00094/2013 com a empresa **O FERMENTÃO LTDA**, CNPJ nº 17.557.265/0001-98, pelo valor estimado em R$ 33.875,00. Cruzília MG, 15 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:D8652F6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE COTRATO 00100/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório Nº 00068/2013 – modalidade pregão presencial 00027/2013, firmou contrato administrativo nº 00100/2013 com a empresa **LETÍCIA CRABI**, CNPJ nº 09.070.645/0001-75, pelo valor estimado em R$ 36.545,00. Cruzília MG, 17 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:738C44D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE COTRATO 00101/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório Nº 00068/2013 – modalidade pregão presencial 00027/2013, firmou contrato administrativo nº 00101/2013 com a empresa **MACIEL ALCKMIN & CIA LTDA**, CNPJ nº 01.424.131/0001-69, pelo valor estimado em R$ 102.000,00. Cruzília MG, 17 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:3C5F9A32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE COTRATO 00102/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório Nº

00068/2013 – modalidade pregão presencial 00027/2013, firmou contrato administrativo nº 00102/2013 com a empresa **MR CONCRETOS LTDA**, CNPJ nº 13.714.153/0001-42, pelo valor estimado em R$ 116.850,00. Cruzília MG, 17 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:ABAF2649

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE COTRATO 00103/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório Nº 00068/2013 – modalidade pregão presencial 00027/2013, firmou contrato administrativo nº 00103/2013 com a empresa **RAIMUNDO NONATO DE REZENDE,** CNPJ nº 13.691.611/0001-75, pelo valor estimado em R$ 10.500,00. Cruzília MG, 17 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:DFF58EA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2508/2013 FAZ EXOERAÇÃO DE MÁRCIA MARIA FARIA DO NACIMETO E COTÉM OUTRA ROVIDÊCIA.

Considerando o pedido de exoneração firmado pela servidora Márcia Maria Faria do Nascimento, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, lotada no Setor de Planejamento Urbano.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 04/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica Márcia Maria Faria do Nascimento ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada no Setor de Planejamento Urbano, exonerada de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 16 de maio de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:DFFCC119

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N.º 57/2013

OBJETO: Fornecer de forma parcelada os seguintes materiais de escritório e de informática para os diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:24773506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N.º60/2013

OBJETO: Fornecer de forma parcelada os seguintes materiais de escritório e de informática para os diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:9EFEF704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N.º 61/2013

OBJETO: Fornecer de forma parcelada os seguintes materiais de escritório e de informática para os diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: DPI DISTIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:4F3ECEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N.º 62/2013

OBJETO: Fornecer de forma parcelada os seguintes materiais de escritório e de informática para os diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA - EPP
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:0BFFF70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N.º 63/2013

OBJETO: Fornecer de forma parcelada os seguintes materiais de escritório e de informática para os diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: EMPRESA IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA - ME
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:A492B6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N.º 64/2013

OBJETO: Fornecer de forma parcelada os seguintes materiais de escritório e de informática para os diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Diamantina

CONTRATADO: EMPRESA TEIXEIRA E CHAVES LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:44D8461F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N.º 65/2013

OBJETO: Fornecer de forma parcelada os seguintes materiais de escritório e de informática para os diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:67799CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N.º 67/2013

OBJETO: Fornecimento de impressoras multifuncionais.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:0B2C3EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: CONTRATO N.º 046/2013

OBJETO: Fornecimento de veículo destinado ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do Convênio nº 653/12/SEGOV/PADEM, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e o Município de Diamantina.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: EDVEL VEÍCULOS PEÇAS E SEVIÇOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:B073F1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PROCESSO LICITATORIO 14/2013 PREGÃO PRESENCIAL 07/2013

OBJETO: Reajustar o valor do cimento em 8,90% buscando o reequilíbrio econômico financeiro, passando de R$18,80 para R$2047.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: EMPRESA COMERCIAL DIAMINAS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:0B9FED54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013

OBJETO: Retificar a quilometragem da linha nº 21, Batatal, Quartéis, Fazenda Lama Preta, Fazenda Riacho Fundo a Conselheiro Mata, nos termos do Memorando Interno nº 532/2013 da secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ADÃO MONTEIRO-ME
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:BA6F2936

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/2013

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: NATALICIO DE JESUS SILVA
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:D6E2E526

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2013

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 01/05/2013 até 01/07/2013, Linha 19: Covão, Algodoeiro a Diamantina conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:FF0B118D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N.º 047/2013

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: LUCIA HELENA SOARES
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:BCBDC826

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N.º 042/2013

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: Lourival do Carmo de Melo
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:F45A2BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N.º 043/2013

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: SEBASTIÃO CUSTODIO DOS SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:C928F9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N.º 044/2013

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: LOURIVAL DO CARMO DE MELO
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:7D988DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N.º 045/2013

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: GLAUBERTI BATISTA CRUZ
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:E6944917

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N.º 048/2013

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ANTÔNIO LÚCIO MELQUIDES
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:7B1D1EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N.º 049/2013

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: SEBASTIÃO DEUSDETE PEREIRA
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:A7366996

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N.º 050/2013

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: VILMA ALVES PEREIRA ROCHA
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:666CC326

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N.º 051/2013

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ELIANA SILVA RIBEIRO DE CARVALHO
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:4E173100

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N.º 052/2013

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:8A0994CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N.º 054/2013

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: IVANILDE APARECIDA PEREIRA
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:60AB5506

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N.º 055/2013

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MARIA HELENITA SOUZA
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:C4BE68F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N.º 056/2013

OBJETO: Fornecimento de lanches aos participantes dos eventos e cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: PADARIA MÃE E FILHO LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:14466AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: CONTRATO N.º 053/2013

OBJETO: Fornecimento de lanches aos alunos da Banda Municipal "Prefeito Antônio de Carvalho Cruz", nos dias de Vesperata e outros eventos.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: PADARIA MÃE E FILHO LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:F6F7C29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: CONTRATO N.º 66/2013

OBJETO: Fornecer de forma parcelada os gêneros alimentícios e utensílios de refeitório e cozinha, destinado aos alunos da Banda Municipal "Prefeito Antônio de Carvalho Cruz".
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: AILTON CARLOS LOPES - EPP.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:6EA959EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: CONTRATO N.º 68/ 2013

OBJETO: Fornecer de forma parcelada os gêneros alimentícios e utensílios de refeitório e cozinha, destinado aos alunos da Banda Municipal "Prefeito Antônio de Carvalho Cruz".
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:03C6A356

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2011

OBJETO: aditar em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total da quilometragem do contrato 127/2011, nos termos do Memorando Interno nº 0237/2013, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, a saber: A quilometragem passará de 1.625 (mil seiscentos e vinte e cinco quilômetros) para 2.031,250 (dois mil e trinta e um quilômetro duzentos e cinquenta metros).
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: TARCISIO DE OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:72BF7792

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N.º 58/2013

OBJETO: Fornecimento de equipamento odontológico destinado à Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:B1547DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N.º 59/2013

OBJETO: Fornecimento de equipamento odontológico destinado à Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:27B153BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Licitação nº 26/2013 Pregão Presencial nº 18/2013.

Objeto: Aquisição de 02 (duas) antenas repetidoras de telefonia móvel para atender as necessidades dos Distritos de Central de Santa Helena e Linópolis. Data Abertura: 06/06/2013 às 14h00min. Informações pelo telefone (33) 3245-1002, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.

Divino das Laranjeiras, 20 de maio de 2013.

CLÁUDIA CORRÊA DE FARIA RODRIGUES
Pregoeira Municipal 2013

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:CCE03A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Licitação nº 27/2013 Pregão Presencial nº 19/2013.

Objeto: Locação de 01 (um) veículo tipo caminhoneta, total flex, ano de fabricação entre 2009 até 2012, para transporte escolar junto a Secretaria de Educação. Data Abertura: 07/06/2013 às 14h00min. Informações pelo telefone (33) 3245-1002, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.

Divino das Laranjeiras, 20 de maio de 2013.

CLÁUDIA CORRÊA DE FARIA RODRIGUES
Pregoeira Municipal 2013

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:1290FEB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSAFMS – EXTRATO DE TERMO DE COMROMIO DE ETÁGIO CURRICULAR AO COVÊIO .º 126/2011 - CETRO EDUCACIOAL COCEIÇÃO FERREIRA NUE – CECON.

Estagiário: Kênia Cristina de Moura. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 02/05/2013 a 21/06/2013- Divinópolis, 20 de maio de 2013.– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CFF4B09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSAFMS – EXTRATO DE TERMO DE COMROMIO DE ETÁGIO CURRICULAR UFSJ UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI AO COVÊIO º. 094/2010.

Estagiários: Elber Ruan Oliveira Dias, Luiz Gustavo Amorim de Faria. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 02/05/2013 a 14/05/2013– Divinópolis, 20 de maio de 2013-Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DB7C5D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSAFMS – EXTRATO DE TERMO DE COMROMIO DE ETÁGIO CURRICULAR UFSJ UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI AO COVÊIO º. 094/2010.

Estagiários: Mariana Pertence de Sousa e Silva, Camila Ferreira Lopes. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 13/05/2013 a 20/06/2013– Divinópolis, 20 de maio de 2013-Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CBFC6CCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSAFMS – EXTRATO DE TERMO DE COMROMIO DE ETÁGIO CURRICULAR UFSJ UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI AO COVÊIO º. 094/2010.

Estagiário: Rayza Martins Miranda. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 06/05/2013 a 17/05/2013– Divinópolis, 20 de maio de 2013-Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1F5A6BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSAFMS – EXTRATO DE TERMO DE COMROMIO DE ETÁGIO CURRICULAR UFSJ UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI AO COVÊIO º. 094/2010.

Estagiário: Luiza Dal-Rios Neves. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 06/05/2013 a 31/07/2013– Divinópolis, 20 de maio de 2013-Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:891D9889

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSAFMS – EXTRATO DE TERMO DE COMROMIO DE ETÁGIO CURRICULAR UFSJ UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI AO COVÊIO º. 094/2010.

Estagiário: Lucas Ferreira Alves. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 06/05/2013 a 06/06/2013– Divinópolis, 20 de maio de 2013-Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B2B9EDE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSAFMS – EXTRATO DE TERMO DE COMROMIO DE ETÁGIO CURRICULAR AO COVÊIO .º 001/2011 – ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS:

Estagiários:Emiliana Lorena de Sousa Lima, Isabel Aparecida Gomes, Gilda Teodoro da Silva Tavares, Jessica Lares Guimarães, Patrícia Aparecida Santos, Luís Paulo Rodrigues . Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 01/05/2013 a 31/05/2013- Divinópolis, 20 de maio de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A2F41705

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSAFMS – EXTRATO DE TERMO DE COMROMIO DE ETÁGIO CURRICULAR AO COVÊIO .º 001/2011 – ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS:

Estagiários:Lucimar de Melo Shirmer, Silvaneide Gonçalves Diniz, Lucas Aparecido de Souza. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 02/05/2013 a 30/05/2013- Divinópolis, 20 de maio de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8013D040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSAFMS - EXTRATO DE COTRATO .º 161/2013 – COTRATADO: VIAÇÃO EDILSON LTDA. – PROCEO LICITATÓRIO .º 101/2013 – PREGÃO PREECIAL .° 064/2013–

Objeto: Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços para a Locação de ônibus com 45 lugares, com seguro total e motorista (devidamente identificado), para servir de transporte para usuários que irão realizar consultas e exames no centro Viva Vida/Hiperdia em Santo Antônio do Monte serviço de viagem de 2ª a 6ª feira, com horário de saída as 07:00 h e volta após o término de todas as consultas, com custo de manutenção, abastecimento e mão de obra por conta do contratado. O ônibus deverá estar em perfeito estado de conservação. Preço ofertado por viagem. – Valor do contrato em R$ 549,00 (Quinhentos e quarenta e nove reais)– Dotação Orçamentária nº:02.05.01.10.302.0125.2089. 3.3.90.39.00 ficha 466 – fonte de recurso 149. Divinópolis, 17 de maio de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1DFE6747

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSAFMS - EXTRATO DE COTRATO .º 160/2013 – COTRATADO: AUTO FIAT MECANICA ESPECIALIZADA LTDA EPP. – PROCEO LICITATÓRIO .º 100/2013 – PREGÃO PREECIAL .° 063/2013–

Objeto: É objeto deste contrato a contratação de empresa sediada no município de Divinópolis/MG, para a prestação de serviços, contínuos, de manutenção, reparos e revisões programadas, em motores a gasolina e álcool de veículos da linha Volkswagen, Fiat, GM Chevrolet, e ainda, motocicletas da linha Honda e Yamaha da frota da SEMUSA, conforme a especificação, quantidades, condições comerciais e demais informações.– Valor do contrato R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais)– Dotação Orçamentária nº: 02.05.01.10.302.0125.2089. 3.3.90.39.00 ficha 466 – fonte de recurso 149; 02.05.01.10.305.0245.2221. 3.3.90.39.00 ficha 549 – fonte de recurso 150 e 155; 02.05.01.10.304.0246.2098. 3.3.90.39.00 ficha 537 – fonte de recurso 102; 02.05.01.10.122.0052.2079. 3.3.90.39.00 ficha 409 – fontes de recursos 102 ou 152; 02.05.01.10.302.0210.2090.

3.3.90.39.00 ficha 484 – fontes de recursos 102, 149 e 155;02.05.01.10.302.0210.2091. 3.3.90.39.00 ficha 496 – fonte de recurso 149.– Divinópolis, 10 de maio de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:59A67151

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSAFMS- EXTRATO DE TERMO ADITIVO . 001/2012- P.A.L. N° 209/2008- COTRATO .° 0542008-

Contratado: Casa Nova Locadora Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 07 de outubro de 2012 a 06 de outubro de 2013, Divinópolis, 20 de maio de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde /Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C9961009

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PREECIAL C ATA DE REGITRO DE PREÇO º082/2013 - P.A.L º130/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.053 de 24/04/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal (cilindro de 10M³), para o atendimento a pacientes em domicílio com fornecimento de acordo com a necessidade, no dia 05 (cinco) de junho de 2013, às 9:00h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 e 3229-6827. Divinópolis, 20 de maio de 2013. Pregoeiro..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1D6D2FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ATO ADMINISTRATIVO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Paulo Adriano Cunha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.655, de 1º de novembro de 2007 e,

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público, conforme Edital nº 01/2009, publicado na Edição Especial – Ano V de Dezembro de 2009, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 9.510 de 26/05/2010, publicado em 28/05/2010 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

CONSIDERANDO que a atribuição do cargo de Técnico em Informática prevista no Anexo VI – III, da Lei 6.655/207 refere a "Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática das unidades de ensino; suporte técnico e operacional aos Educadores que desenvolvem projetos de informática na educação; e, capacitação em informática, prioritariamente, instrumental a alunos, educadores e servidores";

CONSIDERANDO a nomeação de concursados para o exercício do cargo de Técnico em Informática, conforme Decreto nº 11.019 de 02/04/2013, publicado em 16/04/2013 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, republicado por incorreção no citado Diário em 22/04/2013, e a conseqüente posse.

RESOLVE:

LOTAR os servidores aprovados em concurso público para provimento do cargo efetivo de Técnico em Informática na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na forma do quadro abaixo, a contar de 21/05/2013.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO EFETIVO	LOCAL DE LOTAÇÃO
BRÁUNER SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDIMILSON ÉDIPO HEMETÉRIO TAVARES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULIANO RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ROMMEL SCHNNEIDER RIBEIRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
WEVERSON CLAUDIO CONCEIÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA – TELECENTO CANDELÁRIA

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de maio de 2013.

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5CAAF44A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.667 2013

Denomina "Francisco de Paula Alves" a Rua "Doze", situada no Bairro Halin Souki, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "Francisco de Paula Alves" a Rua " Doze", situada no Bairro Halin Souki, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de maio de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Nasceu na cidade de Quartel Geral, Minas Gerais em 2 de Abril de 1926. Casou-se com Maria do Carmo Araújo e constituiu uma grande família de onze filhos.

Trabalhou na zona rural por muitos anos, depois começou a transportar carvão para a cidades de Divinópolis.

No ano de 1964 mudou-se com sua família para a cidade de Divinópolis, onde prestou serviço em várias empresas, tais como: Bebidas Naná, Transportadora Romária, Viação São Cristóvão e Trubel Transporte Urbano onde trabalhou até se aposentar.

Fez muitos amigos ao transportar passageiros em toda cidade, sendo lembrado pelo carinho e amizade que tinha com todos os passageiros.

Foi morador de várias ruas no bairro Niterói, depois fixou residência no Bairro Doutor José Tomáz.

Era uma pessoa de índole humilde, de bem com a vida.

Sempre foi uma pessoa que gostava muito de música e até o fim de sua vida não deixou de dedilhar o seu violão. Já participou de diversos movimentos de Folia de Reis em na cidade, mas não deixava de se reunir com a família para toca.

Tinha uma família numerosa de 11 filhos, 22 netos e 13 bisnetos, noras, genros, por quem era muito estimado e amado.

Veio a falecer no dia 20 de Fevereiro de 2012. Suas grandes marcas sempre foram humildade e honestidade.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:50D587CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.668 2013

Declara de utilidade pública a "Associação Filantrópica Assistencial ao Carente em Divinópolis - ASFACED", com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Filantrópica Assistencial ao Carente em Divinópolis- ASFACED, número de inscrição 10.175.246/0001-58, situada a Rua Paraíba, 32, Bairro Centro, com sede e foro neste município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente, até o dia 30 (trinta) de junho; relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de receita e despesa do mesmo período, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de maio de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4951B5CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 002

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL, RECEBIMENTO E VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS QUE ATENDER(EM) AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PATROCÍNIO PARA A COPA RURAL DE FUTEBOL E DA CORRIDA DE PENTECOSTES PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

A Secretária Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e observando o que dispõe a Lei nº 11.947/09 e Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e considerando as exigências do art. 23, §4º da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para elaboração de edital, recebimento e verificação de documentos exigidos no edital, julgamento da(s) proposta(s) que atender(em) as especificações do Edital de Credenciamento de patrocínio de Pessoas Jurídicas para Copa Rural de Futebol e da Corrida de Pentecostes, para o exercício de 2013, para ter a seguinte composição:

I – Ana Paula da Silva
II – Andreia Costa Rodrigues
III – Jaqueline Silva Queiros
IV – Jairo Lopes Torres
V – Jonas de Souza Menezes Filho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 22 de Maio de 2013.

ROMULO AUGUSTO DUARTE DA SILVA
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EA1F3817

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CORRIDA DE PENTECOSTES (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Município de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, comunica aos interessados que, nos termos da Lei 8666/1993, está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a partir de 14 de Maio de 2013, no horário das 08 h às 11h, (na parte da manhã) e das 13h às 16 h (na parte da tarde), na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na Av. Antônio Olímpio de Morais, 545, 15º andar sala 1507, Centro, nesta cidade, até 28/05/2013, para fins de CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas interessadas em Patrocinar a " CORRIDA DE PENTECOSTES", que será erigido de acordo com o projeto anexo a este edital.

I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1- Serão admitidas a participar desta seleção de patrocínio, empresas de qualquer segmento econômico, exceto cujas atividades principal seja fabricação e distribuição de bebidas alcoólicas e cigarros, legalmente estabelecidas na forma da lei, para os fins do objeto.

1.2- A participação nesta seleção implica a aceitação de todas as condições aqui estabelecidas.

II – DO CREDENCIAMENTO

• As pessoas jurídicas, empresas, interessadas em se credenciar para patrocinar a "CORRIDA DE PENTECOSTES", deverão apresentar os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou pelo(s) servidor(es) encarregado(s) da recepção dos mesmos.

lII – DOS DOCUMENTOS

1.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;

2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Divinópolis, ou da sede do interessado, através da apresentação de certidão dentro do seu prazo de validade;
4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
5 Prova de regularidade relativa ao FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal;
6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, se for o caso;
7. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando o
interessado obrigado a declarar a superveniência de qualquer fato, na forma do parágrafo
2º, artigo 32 da Lei 8.666/93.
8. Declaração nos termos constante, de que o interessado tem pleno conhecimento das
exigências deste Edital.
9. Declaração de que os sócios (pessoa jurídica) não são servidores públicos municipais,
nem seus parentes consangüíneos ou afins até o 2º grau.
10. Declaração de que não emprega menor de idade conforme modelo do anexo II.
11. Em envelope separado a proposta onde conste o valor do patrocínio ofertado, que deverá, obrigatoriamente, ser integralizado no máximo 03 (três) dias após classificação da proposta, em uma única parcela.

IV – DA EXECUÇÃO DA " CORRIDA DE PENTECOSTES"

1. O Município de Divinópolis ficará responsável pela contratação da empresa que irá executar e coordenar os eventos

V – DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

1. Os patrocinadores terão direito usar espaço publicitário, nas medalhas, folhetos, Back Drop, camiseta dos organizadores, troféus, lonas de gradil, ficha de inscrição, site, pórtico, cartaz, cheque cenográfico, camiseta dos atletas, ainda nos demais materiais publicitários que forem elaborados para divulgação de eventos relacionados a CORRIDA DE PENTECOSTES, conforme especificado no projeto em anexo.

2. Será, ainda, permitida publicidade efetuada pelo próprio patrocinador, que não poderá conter conteúdo pornográfico, que incentive o uso de drogas, que tenha caráter discriminatório de gênero, de etnia, de credo, que contenha publicidade político-partidária e/ou de promoção pessoal e deverá passar por prévia avaliação e autorização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

3. A publicidade dos patrocinadores será institucional e uniforme e não poderá poluir visualmente a área dos eventos e nem poderá inviabilizar a utilização adequada dos espaços para as respectivas atividades, inclusive, sendo vedada à perturbação visual das áreas, bem como não poderá extrapolar os limites da área dos eventos, sob pena de aplicação das sanções legais.

4. O apoiador ou patrocinador é responsável pela afixação e pela retirada de qualquer material publicitário e deverá dar destinação aos resíduos decorrentes de sua publicidade, logo após a realização dos eventos, sob as penas da lei.

VI - DO PATROCÍNIO MASTER

1. A pessoa jurídica, que aportar o maior valor de patrocínio será considerada "patrocinador máster", entrando nas peças de divulgação como apresentador e usufruirá, ainda, das seguintes benesses:

a) Direito ao espaço nas peças de organização/divulgação, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) maior que o dos demais patrocinadores.

b) Direito à exclusividade do seguimento nas peças de organização/divulgação, a fim de que não haja dois patrocinadores máster, no mesmo segmento.

c) Fica assegurado ao patrocinador o acesso ao material gráfico, podendo solicitar qualquer correção até 24h(vinte e quatro horas) após o recebimento deste. A logo será inserida no material gráfico sob critérios estéticos da produção do evento, sendo fiel ao arquivo digital enviado pelo patrocinador.

§ 1º. Caso seja apresentada proposta que supere 75% (setenta e cinco por cento) do custo previsto para a corrida de pentecostes, que monta a quantia prevista de **R$80.000,00,** poderá o Município, independentemente de aguardar o término do prazo previsto neste edital, encontrando-se o ofertante apto para ser habilitado, assinar contrato relativo ao patrocínio Máster. O patrocinador deverá identificar, no envelope, que se trata de proposta superior a 75% (setenta e cinco por cento) com os seguintes dizeres: "Patrocínio Máster - superior a 75%".

§ 2°. Caso nenhuma proposta supere 75% (setenta e cinco por cento) do valor e ocorra empate entre as propostas de maior valor, será oportunizado aos ofertantes, para fins de definição de patrocínio master, que aumentem a oferta. Caso tal não ocorra, o critério de desempate será a ordem cronológica de entrega dos envelopes, com base no registro de recebimento.

§ 3º. Caso as ofertas de patrocínio superem o valor da corrida será obedecida, para definição dos patrocinadores, a ordem cronológica de apresentação das ofertas, podendo haver chamamento posterior caso o custo final da Corrida de Pentecostes supere o previsto.

VII – DOS ENCARGOS RELATIVOS AO PATROCINIO

1. Será de exclusiva responsabilidade da empresa contratada para o patrocínio, todos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município e/ou patrocinadores.

VIII – DA FORMALIZAÇÃO

1. O Patrocínio será formalizado mediante Termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

IX – DAS PROPOSTAS

1. No período indicado no preâmbulo do presente edital, os ofertantes apresentarão suas propostas em envelopes fechados, que serão abertos pela comissão de avaliação do credenciamento, ao término do prazo.

2. A Comissão de Avaliação do Credenciamento, receberá os envelopes de cada interessado, na ordem de apresentação, registrando data e hora de recebimento, após o que convocará imediatamente os outros 2 (dois) integrantes da Comissão para a reunião de abertura do envelopes e o exame da documentação.

3. A Comissão de Avaliação do Credenciamento procederá à abertura dos envelopes na ordem cronológica de entrega dos envelopes, com base no registro de recebimento, e examinará os documentos, considerando habilitado o interessado que satisfizer às exigências constantes neste Edital, inabilitando-o em caso contrário.

4. No caso de inabilitação do interessado, a Comissão devolverá o seu envelope Proposta, lacrado.

5. Em seguida, a Comissão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas dos interessados considerados habilitados e examinará as propostas apresentadas, e conhecendo-as como válidas por ter cumprido as exigências deste Edital.

6. Ao registrar a 1ª proposta válida, a Comissão dará por encerrado o prazo de recebimento dos envelopes.

Parágrafo único. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Avaliação do Credenciamento na Secretaria de Esporte e Lazer, na Av. Antônio Olímpio de Morais, 545, 15º andar , na sala 1507 , Centro, nesta cidade.

X - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Das decisões da Comissão de Avaliação do Credenciamento caberão recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, após a divulgação dos resultados, pela a comissão de avaliação do credenciamento ou autoridade competente.

2. Qualquer recurso relativo a este Chamamento Público deverá ser interposto no prazo legal, dirigido aos cuidados da Comissão de Avaliação do Credenciamento.

3. Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo legal.

RÔMULO AUGUSTO DUARTE DA SILVA
Secretario Municipal de Esporte e Lazer

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO DE PATROCIONIO À CORRIDA DE PENTECOSTES

Contrato nº .....
Processo Licitatório nº.....

Pelo presente instrumento contratual, as partes:

I. **MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.18.291.351./0001-64, com sede na Rua Pernambuco, 60, Centro, em Divinópolis, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Rômulo Augusto Duarte da Silva....., doravante designado simplesmente **PATROCINADO.**

II. ....., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº....., com sede na ....., doravante denominado **PATROCINADOR**, representado pelo Sr. ..... CPF nº XXXXX RG nº XXXXXX; e

RESOLVEM, com fundamento nos termos da Lei 8.666/93, ajustar o presente contrato mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto
O objetivo deste contrato é o Patrocínio do evento denominado *"Corrida de Pentecostes"*, a ser realizado pelo **PATROCINADO** no dia ....., na cidade de Divinópolis /MG.
Parágrafo Único: O patrocínio para o Projeto referenciado nesta Cláusula deverá ocorrer no estrito cumprimento do objeto deste contrato e de seu respectivo edital, preservando os interesses e imagem do **PATROCINADOR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor
O patrocínio aqui firmado é no valor de **R$ .....**, destinado exclusivamente aos fins previstos na Cláusula Primeira deste instrumento e será repassado ao **PATROCINADO**, contra apresentação de Recibo relativo ao valor a receber.
Parágrafo Primeiro - O valor ajustado, objeto deste contrato, será repassado ao **PATROCINADO** no dia ....., creditada na conta ....., agência ..... do Banco .....

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Contrapartida.
Constitui obrigação do **PATROCINADO** a impressão das logomarcas do PATROCINADOR, conforme ilustrado abaixo, em todos os materiais promocionais, alusivos ao evento ora patrocinado.

§1º.Os patrocinadores terão direito a usar espaço publicitário, nas medalhas, folhetos, Back Drop, camiseta dos organizadores, troféus, lonas de gradil, ficha de inscrição, site, pórtico, cartaz, cheque cenográfico, camiseta dos atletas, ainda nos demais materiais publicitários que forem elaborados para divulgação de eventos relacionados a CORRIDA DE PENTECOSTES, conforme especificado no projeto.

§2º. Será, ainda, permitida publicidade efetuada pelo próprio patrocinador, nos termos e condições previstas no respectivo edital, inciso IV;

§3º. Neste ato, o **PATROCINADO** cede, a título gratuito, o direito de uso da imagem realizada ou produzida no evento *"Corrida de Pentecostes"* para ser veiculada em peças de propagandas institucional do **PATROCINADOR**, no corrente ano.
CLÁUSULA QUARTA: Da Prestação de Contas
A prestação de contas, pelo **PATROCINADO**, referente à aplicação dos valores ajustados na Cláusula Segunda, deverá ocorrer da seguinte forma: O **PATROCINADO** deverá apresentar Relatório de Prestação de Contas do valor recebido com o patrocínio ao evento *'Corrida de Pentecostes"***,** até 60 (sessenta) dias após a realização deste, que deverá vir anexado de Notas Fiscais relativas aos materiais promocionais e outras despesas relativas ao Projeto.

CLÁUSULA QUINTA: Da Fiscalização
O **PATROCINADO** reconhece o direito de o **PATROCINADOR** fiscalizar, através de seus empregados e a qualquer tempo, a execução do projeto ora patrocinado, para o qual autoriza, neste ato, a fiscalização local e o acesso a documentos necessários ao cumprimento desta finalidade.

CLÁUSULA SEXTA: DO PATROCÍNIO MASTER
O PATROCINADOR MASTER, entrará nas peças de divulgação como apresentador e, ainda, gozará das benesses previstas no respectivo edital, quais sejam:

a) Direito ao espaço nas peças de organização/divulgação, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) maior que o dos demais patrocinadores.

b) Direito à exclusividade do segmento nas peças de organização/divulgação, a fim de que não haja dois patrocinadores máster, no mesmo segmento.

c) Fica assegurado ao patrocinador o acesso ao material gráfico, podendo solicitar qualquer correção até 24h(vinte e quatro horas) após o recebimento deste. A logo será inserida no material gráfico sob critérios estéticos da produção do evento, sendo fiel ao arquivo digital enviado pelo patrocinador.

CLAÚSULA SÉTIMA: Da Vigência
O prazo de vigência deste instrumento contratual tem início a partir da data da assinatura deste ajuste com encerramento após 30(trinta) dias do evento ora patrocinado, ou seja, no dia XXXXX.

CLAÚSULA OITAVA: Da Rescisão e Aplicação de Penalidades
Constituem motivos para rescisão deste contrato:

a)O descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste contrato;

b)O cancelamento do evento mesmo que por caso fortuito ou força maior;

c)A impossibilidade total ou parcial da execução do projeto diretamente pelo **PATROCINADO**, ainda que por força maior ou caso fortuito.

Parágrafo Primeiro – A rescisão contratual pelos motivos elencados nas alíneas acima, obriga o **PATROCINADO** ou seu sucessor a restituir ao **PATROCINADOR,** no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, o valor que eventualmente já tenha recebido.

CLÁUSULA NOVA: Da Denúncia
O presente Contrato de Patrocínio poderá ser denunciado a qualquer tempo, pelo descumprimento de quaisquer de suas Cláusulas ou condições acordadas, ou ainda por superveniência de norma legal ou outro fato que o torne materialmente inexeqüível.

CLÁUSULA TREZE: Dos Casos Omissos
Os casos omissos serão decididos segundo as disposições da Lei 8.666/93, prevalecendo sempre o interesse público ao privado.

CLÁUSULA QUATORZE: Do Foro de Eleição
As partes elegem o foro da Comarca de Divinópolis/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato.
E, para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes, de comum acordo, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Divinópolis, ... de ..... de 2013

_____
Patrocinador

_____
Patrocinado

ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS.

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) senhor (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins do disposto no V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
Observação: em caso afirmativo, assinalar com um X o espaço entre parênteses na ressalva a cima

Atenciosamente,

.....
(data)

.....
representante legal

(Carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE ENTRE SÓCIO E GERENTE NÃO HÁ NENHUM SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E QUE NEM TENHA SIDO NOS ULTIMOS 180(CENTO E OITENTA) DIAS.

Processo Licitatório n°: _____/_____
Modalidade: Pregão n°: _____/_____

Prezado Senhores,

Declaramos, sob pena da lei que os dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos da empresa, não há nenhum servidor da Administração Municipal (Direta ou Indireta) do Município de Divinópolis e nenhum que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anterior a data do certame.

Atenciosamente,

.....
(data)

.....
representante legal

(Carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO ESTA IMPEDIDA DE CONTRATAR E LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Processo Licitatório n°: _____/_____
Modalidade: Pregão n°: _____/_____

Prezado Senhores,

Declaramos, sob pena da lei que a empresa_____inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)_____, cadastrado no registro de pessoas físicas (CPF), sob o n° _____ e portadora da carteira de identidade n° _____, vem informar que não há nenhum motivo impeditivo, podendo a mesma contratar e licitar com a Administração Pública.

.....
(data)

.....
representante legal

(Carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:48E933D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ETÁGIO SEM ÔU 7613 AO COVÊIO 11409UNISEB.

Estagiária JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 04/05/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CB03813A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADEÃO ARA TRAALHO VOLUTÁRIO DE:

PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA NUNES, CONCEIÇÃO DAS DORES DO AMARAL. Objeto concessão de estágio junto ao CMEIs Santa Luzia e Maria da Conceição Fernandes. Prazo 19/07/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0E15A579

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ETÁGIO 11513 AO COVÊIO 6213PITÁGORAS.

Estagiária: MARCELA FERNANDA DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A71DAB5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ETÁGIO 21613 AO COVÊIO 00113FUNEDI.

Estagiária: MARCELLE ALESSANDRA SOUSA COSTA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F1A7E389

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ETÁGIO 21913 AO COVÊIO 00113FUNEDI.

Estagiária: DAYANE DE CARVALHO LIMA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D16BDA5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE LICITAÇÃO - CAMARA MUNICIPAL

Nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666 de 21/03/93 e de acordo com o Parecer Jurídico de 15/05/2013, fica autorizada a contratação da firma CLÉCIO GONÇALVES BELO-ME, CNPJ 07.071.982/0001-51, com sede á Rua Cândido Rodrigues, Bairro Centro, Nº165, Estrela do Indaiá /MG, para aquisição de material de escritório e processamento de dados para o setor da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, por Dispensa de Licitação pelo valor de R$ 5.114,30 (cinco mil cento e quatorze reais e trinta centavos).

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:AEAB615A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - CAMARA MUNICIPAL

Extrato de contrato de Fornecimento nº 08/2013. O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, Osanan de Araújo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, nos termos da Lei nº 8.666/93 firmou contrato de aquisição de material de escritório e processamento de dados para o setor da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, com a Empresa **CLÉCIO GONÇALVES BELO-ME**, CNPJ. 07.071.982/0001-51. No valor de R$5.114.30 (cinco mil cento e quatorze reais e trinta centavos). Processo Licitatório nº 06/2013 Modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2013 Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, 15 de maio de 2013.

OSANAN DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:F2E40FD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HASTA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA–MG: Processo de Legitimação de Área Pública nº 004/2013, torna Público a realização de**Hasta Pública para Alienação**de Área consoante ao Processo em referencia que se realizará no dia**20/06/2013**, às 09h00min, na Prefeitura Municipal situada na Rua Ary Machado nº 599.

Publicado por:
Tiago dos Reis Passos
Código Identificador:4CF2320F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 365/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **365/2013, Processo nº. 137/2013, Pregão Presencial nº. 056/2013**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições para servidores e prestadores de serviços no Distrito de Vale das cancelas, município de Grão Mogol**,** Contratado**: AZÉLIA APARECIDA LOPES MELO-ME,** com endereço na Avenida Montes Claros, nº. 68 – Distrito de vale das cancelas, município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.137.119/0001-03 - **Valor Global - R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 20 de Maio de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ECB7728C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 137/2013, Pregão Presencial nº. 056/2013**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições para servidores e prestadores de serviços no Distrito de Vale das cancelas, município de Grão Mogol**,** Contratado**: AZÉLIA APARECIDA LOPES MELO-ME,** com endereço na Avenida Montes Claros, nº. 68 – Distrito de vale das cancelas, município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.137.119/0001-03 - **Valor Global - R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).**

Grão Mogol-MG, 20 de Maio de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B454852C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 363/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **363/2013, Processo nº. 132/2013, Pregão Presencial nº. 053/2013**, Objeto: prestação dos serviços de confecção de placas educativas e faixas, o município de Grão Mogol**,** Contratado**: JEAN PIERRE OLIVA SANTOS E SOUZA,** com endereço na Rua Sargento Coelho, nº. 318, Centro - no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 122.679.806-30- **Valor Global - R$ 39.123,60 (trinta e nove mil cento e vinte e três reais e sessenta centavos), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 20 de Maio de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6F5BC578

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 132/2013, Pregão Presencial nº. 053/2013**, Objeto: prestação dos serviços de confecção de placas educativas e faixas, o município de Grão Mogol**,** Contratado**: JEAN PIERRE OLIVA SANTOS E SOUZA,** com endereço na Rua Sargento Coelho, nº. 318, Centro - no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 122.679.806-30- **Valor Global - R$ 39.123,60 (trinta e nove mil cento e vinte e três reais e sessenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 20 de Maio de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:164708B9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 366/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **366/2013, Processo nº. 136/2013, Pregão Presencial nº. 055/2013**, Objeto: Prestação de serviços com caminhão com carroceria fechada, com capacidade de carga de até 10 toneladas, para prestar serviços para o município de Grão Mogol**,** Contratado**: EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO**, inscrito no CPF de nº. 657.246.746-53 - **Valor Global - R$ 90.000,00 (noventa mil reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 20 de Maio de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:86293247

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 136/2013, Pregão Presencial nº. 055/2013**, Objeto: Prestação de serviços com caminhão com carroceria fechada, com capacidade de carga de até 10 toneladas, para prestar serviços para o município de Grão Mogol**,** Contratado**: EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO**, inscrito no CPF de nº. 657.246.746-53 - **Valor Global - R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

Grão Mogol-MG, 20 de Maio de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:229C24D3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 018/2013

FIXA CRITÉRIO DE CALCULO DE QUINQUÊNIO DE PROFESSORES II E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no exercício de seu cargo e consubstanciado no disposto no art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº. 248/94) e no art. 19 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei nº. 699/2009);

DECRETA:

Art. 1º. O Quinquênio devido aos servidores ocupantes do cargo de Professor II, será calculado tomando-se como base o valor hora/aula do mês da concessão do incentivo, limitado a 81 (oitenta e uma) aulas.

Art. 2º. O incentivo de que trata este decreto somente será concedido à partir da data de requerimento efetuado pelo servidor e protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 17 de maio de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3A779A54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMETO LICITATÓRIO º 047/2013 – PROCEO LICITATÓRIO º 038/2013 – PREGÃO PREECIAL º 035/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a **1ª ALTERAÇÃO** e retomada dos trabalhos objetivando a contratação de pessoa jurídica, **para locação de ônibus tipo rodoviário, para transporte de pacientes em tratamento fora do domicilio (TFD) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,** através do Procedimento Licitatório nº 047/2013 – Processo Licitatório nº 038/2013 – **Pregão Presencial nº 035/2013**. Abertura dos envelopes dia 04.06.2013 às 16:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:FDDA22A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 15

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995
Regulamentado pelo Decreto 232/96 de 1° de abril de 1996

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 15
de 7 de MAIO de 2013

Dispõe sobre a instituição de uma comissão organizadora/grupo de trabalho, com atribuições específicas, coordenada pelo presidente do conselho.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 1.313, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.502, de 04 de maio de 2001 e de acordo com a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 7 de maio de 2013, ata número 228,

Resolve:

Art. 1º - Designar a comissão organizadora juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, com atribuições específicas, objetivando programar, promover e executar a IX Conferência Municipal de Assistência Social com o seguinte tema: "**A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS**", conforme relação abaixo:

Júnia Batista Mascarenhas SMAS
Aparecida Maria Lage S M Planejamento
Cleiton Emiliano Pedro dos Santos S M Obras
Norma Assunção Patrício S M Obras
José João da Luz C C S. Bento / SSVP
Elias Gonçalves ACINPODE
Solange Sá Borba Carneiro Hospital Margarida
Kierger Eugênio Veloso AAPIMON
Silma Sídia Moura da Costa SMAS / técnica
Ângela Maria dos Santos SMAS
Tatiana Meireles Siqueira SMAS / CREAS
Sirley Perdigão Guerra SMAS / Bolsa Família
Patrícia Martins Oliveira SMAS / CRAS

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 20 de junho de 2013, de 7h30min às 17 horas, no Salão de Eventos da Associação de Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de João Monlevade, Av. Getúlio Vargas, 1565, bairro José Elói, com o objetivo de analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do SUAS, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado,

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 7 de maio de 2013

KIERGER EUGÊNIO VELOSO
Presidente do Comas

CLÉA MAGNA MACIEIRA DUARTE
Secretária M. de Assistência Social

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:17CC289B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 127/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 127/2013
Espécie: Contrato de compra ou fornecimento
Contratado: Tia Lilla Biscoitos Ltda.
Objeto: fornecimento de lanche à funcionários, durante Campanha de vacinação na zona rural do Município de João Pinheiro
Fundamentação: Pregão 041/2013, Lei 10.520/02, Decreto, 308/2007
Valor: R$ 3.315,00
Dotações Orçamentárias: 02.08.10.305.1004.2122-3.3.90.30.00 (ficha 466), 02.08.10.305.1004.2141-3.3.90.30.00 (ficha 469) e 02.08.10.305.1004.2106-3.3.90.39.00 (ficha 384).
Vigência: 03/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:47D999B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 128/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 128/2013
Espécie: Contrato de compra ou fornecimento
Contratado: Harlen Ribeiro Dutra ME
Objeto: fornecimento dos gêneros de processamento de dados destinados às escolas e creches da rede municipal de ensino e setor administrativo da Secretaria Mun. de Educação.
Fundamentação: Pregão 037/2013, Lei 10.520/02, Decreto, 308/2007
Valor: R$ 13.592,00
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.122.0402.2113 3.3.90.30.17–ficha 479,
02.09.12.361.1202.2060 3.3.90.30.17–ficha 494,
02.09.12.365.1201.2054 3.3.90.30.17–ficha 523,
02.09.12.365.1201.2055 3.3.90.30.17–ficha 532,
02.10.12.361.1207.2170 3.3.90.30.17–ficha 557,
02.10.12.365.1207.2173 3.3.90.30.17–ficha 580,
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.30.17–ficha 588,
02.11.12.361.1202.2620 3.3.90.30.17–ficha 596 e
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.30.17–ficha 606.
Vigência: 03/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:53B7A7DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 129/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 129/2013
Espécie: Contrato de compra ou fornecimento
Contratado: Helen Jussara Queiroz da Silva - MEI
Objeto: fornecimento dos gêneros de processamento de dados destinados às escolas e creches da rede municipal de ensino e setor administrativo da Secretaria Mun. de Educação.
Fundamentação: Pregão 037/2013, Lei 10.520/02, Decreto, 308/2007
Valor: R$ 10.885,60
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.122.0402.2113 3.3.90.30.17–ficha 479,
02.09.12.361.1202.2060 3.3.90.30.17–ficha 494,
02.09.12.365.1201.2054 3.3.90.30.17–ficha 523,
02.09.12.365.1201.2055 3.3.90.30.17–ficha 532,
02.10.12.361.1207.2170 3.3.90.30.17–ficha 557,
02.10.12.365.1207.2173 3.3.90.30.17–ficha 580,
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.30.17–ficha 588,
02.11.12.361.1202.2620 3.3.90.30.17–ficha 596 e
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.30.17–ficha 606.
Vigência: 03/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:653DBF51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 130/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 130/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: Acol Serviços Ltda.
Objeto: Contratação de empresa fornecedora dos direitos de uso de software de locação, e licenciamento de sistemas hospitalares, dos serviços de instalação, assistência técnica, treinamento e acompanhamento da fase final de sua implantação, destinado ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares
Fundamentação: Convite 03/2013, Lei 8666 e posteriores alterações
Valor: R$ 31.965,28
Dotações Orçamentárias: 02.08.10.302.1003.2127.3.3.90.39.00 (ficha 443)
Vigência: 06/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:15C28750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01494/2013.
CONCORRENCIA Nº 0042013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01494/2013. CONCORRENCIA Nº 004/2013.** OBJETO: **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL D. MANOEL NUNES COELHO, DO MUNICIPIO DE LUZ/MG CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DO EDITAL".** MENOR PREÇO GLOBAL**.** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 25.06.13 ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 20.05.13. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:796808B7

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 019/12 – PREGÃO Nº. 01/12 - PRC Nº. 02/12

. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA POSTO VERDE LUZENSE LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 22 (VINTE E DOIS) DIAS, PORTANTO A VIGÊNCIA PASSA A SER ATÉ 23 DE ABRIL DE 2013, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:587AF7B4

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS Nº. 0136/12 – CONCORRENCIA Nº. 013/12 - PRC Nº. 02017/12.

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, PORTANTO A VIGÊNCIA PASSA A SER ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2013, NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2406E3E7

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0121/12 – CONCORRÊNCIA Nº. 009/12 - PRC Nº. 01411/12.

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA PIERRE DORENSE LTDA. OBJETO: ACRESCIMO DE R$12.942,80 (DOZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) O QUE CORRESPONDE A 11,60% (ONZE VÍRGULA SESSENTA POR CENTO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO QUE É DE R$ 111.559,35 (CENTO E ONZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). PORTANTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R$124.502,23 (CINQUENTA E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), CONFORME O ART. 65, INCISO II, §1º DA LEI FEDERAL 8.666/93 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 01 (UM) MES, PORTANTO A VIGÊNCIA PASSA A SER ATÉ 03 DE ABRIL DE 2013, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A19E3732

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS Nº. 029/12 – CONCORRENCIA Nº. 001/12 - PRC Nº. 001/12.

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA TECAENGE ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 02 (DOOIS) MESES, PORTANTO A VIGÊNCIA PASSA A SER ATÉ 25 DE JUNHO DE 2013, NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D702208B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/12 – DISPENSA Nº. 029/13 - PRC Nº. 0965/13.

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E O RONIE ANTONIO FERREIRA. OBJETO: ACRESCIMO DE R$141,93 (CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) O QUE CORRESPONDE A 3,83% (TRÊS VÍRGULA E OITENTA E TRES POR CENTO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO QUE É DE R$ 3.704,75 (TRES MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). PORTANTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 3.846,65 (TRES MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME O ART. 65, INCISO II, §1º DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F262D494

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 089/13

Considerando o processo 36.166/13 de 16/05/2013 no qual o Senhor JOSÉ AFONSO FERREIRA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 20 de Maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EF9B98C3

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 090/13

Considerando o processo 36.178/13 de 17/05/2013 no qual o Senhor BRUNO CASSIANO FERREIRA SANTOS requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 20 de Maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B64D4744

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2013
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 11/06/2013, às 13:00hs licitação na modalidade Chamada Pública para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR**. As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 20 de Abril de 2013.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Pregoeira

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

JACQUELINE AFONSO DE SOUSA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:418BE4A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CIPA 2013

Atendendo determinação do Decreto nº. 527 de 08 de outubro de 2010, da lavra do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, ficam os servidores efetivos, contratados e comissionados da Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, convocados para inscrição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA, no período de 31/05/2013 á 14/06/2013, cuja eleição (votação), realizar-se-á no dia 19/06/2013 das 08:00 horas às 16:00 horas, com posse no dia 19 de Julho de 2013.
A urna para coleta de votos será instalada na quadra poliesportiva situada na área de eventos do Município. Cabe aos servidores efetivos, comissionados e contratados a participação na eleição de seus representantes. Será eleito o candidato mais votado, como vice-presidente e os demais cuja votação se seguir abaixo como suplentes.
Os servidores interessados em se candidatar para a eleição da CIPA 2013 deverão se inscrever perante a comissão eleitoral até o dia 14 de Junho de 2013.

Mendes Pimentel, 20 de Maio de 2013.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 20/05/2013, por.....), e no Diário Oficial do Município no dia ___/___/_____, por ....., e no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:BB58C13B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2013
EXTRATO DE CONTRATO 033/2013 - PRC 028/2013 - CARTA CONVITE 005/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Maria Lúcia de Carvalho dos Reis.** Obj.: Prestação de Serviços de aulas de atividades físicas nas oficinas promovidas pela Secretaria de Assistência Social, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/05/2013. Vigência: 31/12/2013. Natércia, 20 de maio de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:5D3D30F1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2013
EXTRATO DE CONTRATO 034/2013 - PRC 028/2013 - CARTA CONVITE 005/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Aparecida Maria de Moraes.** Obj.: Prestação de Serviços de aulas de artesanato nas oficinas promovidas pela Secretaria de Assistência Social, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/05/2013. Vigência: 31/12/2013. Natércia, 20 de maio de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:45BC5309

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2013

EXTRATO DE CONTRATO 035/2013 - PRC 028/2013 - CARTA CONVITE 005/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Maria de Lourdes dos Santos.** Obj.: Prestação de Serviços de aulas de corte e costura nas oficinas promovidas pela Secretaria de Assistência Social, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/05/2013. Vigência: 31/12/2013. Natércia, 20 de maio de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:DFD63F30

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2013

EXTRATO DE CONTRATO 036/2013 - PRC 028/2013 - CARTA CONVITE 005/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Maria Aparecida de Souza Fernandes.** Obj.: Prestação de Serviços de aulas de manicure nas oficinas promovidas pela Secretaria de Assistência Social, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/05/2013. Vigência: 31/12/2013. Natércia, 20 de maio de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:41E6D23E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO DE CONTRATO 037/2013 - PRC 028/2013 - CARTA CONVITE 005/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Sebastião Joaquim Antônio Neto ME.** Obj.: Prestação de Serviços de aulas de capoeira e kung fu nas oficinas promovidas pela Secretaria de Assistência Social, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/05/2013. Vigência: 31/12/2013. Natércia, 20 de maio de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:9FA74271

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO DE CONTRATO 038/2013 - PRC 028/2013 - CARTA CONVITE 005/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Jaqueline Carla dos Santos.** Obj.: Prestação de Serviços de aulas de dança nas oficinas promovidas pela Secretaria de Assistência Social, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/05/2013. Vigência: 31/12/2013. Natércia, 20 de maio de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:AA59FED0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº039/2013

EXTRATO DE CONTRATO 039/2013 - PRC 028/2013 - CARTA CONVITE 005/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **João Carlos Claudino.** Obj.: Prestação de Serviços de aulas de música nas oficinas promovidas pela Secretaria de Assistência Social, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/05/2013. Vigência: 31/12/2013. Natércia, 20 de maio de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:AA5CB9E0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2013 - Processo Administrativo **N° 059/2013** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 024/2013**, objetivando a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Material Elétrico Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia **05 de junho de 2013.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 20 de maio de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:E7536BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
COTRATO º 24/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pará de Minas**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** Brintel Monitoramento e Segurança Ltda – ME inscrita no CNPJ nº 17.104.290/0001-16. **OBJETO**: Locação de Sistemas de Alarmes com monitoramento via GPRS para sede da Câmara Municipal de Pará de Minas. V**ALOR:** R$ 1120,00 (Um mil e cento e vinte reais). **VIGENCIA:** 31/12/2013. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei8666/93. – Dispensa de Licitação.

DANIELLE SOUZA ALVES
Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:BC131D7E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
COTRATO º 23/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pará de Minas**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** P&B Desing de Comunicação Ltda. inscrita no CNPJ nº 01.243.346/0001-83. **OBJETO**: Prestação de Serviço de Publicidade e Marketing, visando ao planejamento, estudo, pesquisa, criação, veiculação de resultado de campanhas publicitárias e institucionais de caráter informativo, educativo e de orientação social de interesses da Câmara Municipal de Pará de Minas. V**ALOR:** R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). **VIGENCIA:** 31/12/2013. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei 12.232/2010 – Concorrência nº 03/2012.

DANIELLE SOUZA ALVES
Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:AB60AA3A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
QUINTO ADITIVO AO COTRATO º 05/2009

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pará de Minas**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** Ibtech Assessoria e Tecnologia da Informação Ltda. **OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2013, prorrogando-se também a contratação do "Sistema Contábil com Módulo IBISICOM".

DANIELLE SOUZA ALVES
Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:515ED5A1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 05/2013

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de data da Resolução 04/2013 Aprovação "*Ad referendum"* do Plano de Investimento do Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde para 2013.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião com os membros das Comissões Permanentes deste Conselho realizada em 09 de maio de 2013 e, considerando;

• a importância da Vigilância em Saúde para garantir a segurança da população;

• a importância da Vigilância em Saúde para o bom funcionamento de um sistema de saúde;

• a fragilidade da Vigilância em Saúde em Pará de Minas;

• a necessidade da estruturação da Vigilância em Saúde para balizar as tomadas de decisão por parte do Conselho Municipal de Saúde e do gestor municipal de saúde;

• o fato de 2013 ser um ano de transição de governo municipal e de mudança de sistema de gestão da saúde para Pará de Minas;

• o exíguo tempo entre a publicação da resolução SES/MG 3717 de 17/04/2013 e o prazo para encaminhamento da adesão ao projeto de Fortalecimento de Vigilância em Saúde 2013;

• a data de capacitação para a elaboração do Plano de Investimento e o condicionamento do aval da Diretoria Regional de Divinópolis para encaminhamento deste para aprovação do Conselho Municipal de Saúde;

• considerando a falta de tempo hábil entre a publicação da portaria e a data limite de encaminhamento do Plano de Investimento, para que o Conselho efetivamente avalie a proposta;

• o prejuízo para a população paraminense caso o encaminhamento não seja em tempo hábil;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **APROVADO *"AD REFERENDUM"*** o Plano de Investimento do Projeto de Fortalecimento de Vigilância em Saúde de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de maio de 2013.

MÔNICA HANKE DE FARIA
Presidente

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:02A9C2E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.017

DECRETO Nº 1.017, DE 02 DE MAIO DE 2013.

"Nomeia Membros do Conselho Escolar do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Lar da Criança Feliz e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III da Lei Orgânica Municipal e artigo 53 da Lei Municipal nº 1.725 de 16 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Escolar do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Lar da Criança Feliz os seguintes membros:

I. Quadro do Magistério:

a. Titulares: Carla Luciano Gomes Soares e Stela Maris dos Santos Oliveira, Suplentes: Sandra Abadia Morais Santana e Raquel Antônia de Resende.

II. Quadro de Suporte Técnico e Administrativo à Gestão Escolar:

a. Titulares: Eunice Maria da Silva Oliveira e Daene Luzia Cunha, Suplentes: Lidiani Aparecida Petrachi e Marlise Hentges Cardoso.

III. Classe de Pais ou Responsáveis

a. Titulares: Ediemisson Flausino de Oliveira e Francini Pereira Bianchini, Suplentes: Sandra dos Santos Melo e Ilda Ramos Lima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 02 de Maio de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:961C7084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCEO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO º. 47/2013

A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 70/2013 - Pregão Presencial nº 47/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 04.06.2013.
O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B1D1EA6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.794/13

"Altera o anexo da Lei Municipal nº 2.781/2012, de 13.12.2012, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013".

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovaram, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. O anexo da Lei Municipal nº 2.781/2012, que trata do Demonstrativo da Receita Estimada fica alterado nas seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Código	FICHA F.	RECURSO	ENT O S	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	RECEITA ESTIMADA
1.3.2.5.01.05	24	**PRE**	**1**	**Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE**	**1.800,00**
1.00.00 Recursos Ordinários					1.800,00
1.3.2.5.01.06	25	**FMS**	**1**	**Receita Rem. Dep. Banc. R Vinc. A. Saúde**	**11.680,00**
1.00.00 Recursos Ordinários					11.680,00
1.7.2.2.99.52	57	**PRE**	**1**	**Outras Transferências do Estado**	**38.500,00**
1.00.00 Recursos Ordinários					38.500,00

Art. 2º. Fica mantida todas as outras disposições do Demonstrativo da Receita Estimada não alterado no art. 1º desta Lei.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor em 02 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANAROBY DE LOURDES RODRIGUES PINHEIRO
Secretária Municipal da Fazenda

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 18/13 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:66D7D54E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 2973/13 IX COFERÊCIA DO SUAS

DECRETO 2.973/13, DE 20 DE ABRIL DE 2013.

"*Convoca a população perdoense para a IX Conferência Municipal de Assistência Social visando avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município* ."

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Perdões/MG, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a população em geral para a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de junho de 2013, no Espaço de Eventos *Comemorare* tendo como tema central: **"Gestão e Financiamento para Efetivação do SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

JOÃO CARLOS ALVARENGA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões - MG

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:29BBF89B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
PROCESSO Nº 033/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, no uso de suas atribuições legais e resolve **CORRIGIR** o Pregão Presencial nº 025/2013, referente à contratação **de Pessoa jurídica para locação de equipamentos**: Onde se lê: **Prestação de serviços de locação de equipamento de som e iluminação, grades disciplinares, palco, tenda, gerador de energia e banheiro químico para o desfile de 1º de junho no Município de Pirapora/MG**; Leia-se: **Prestação de Serviços de Locação de Equipamento de som, iluminação, grades disciplinares, palco, tenda, gerador de energia e banheiros químicos para eventos no município de Pirapora/MG**. Informações e esclarecimentos pelo telefone: (038) 3749-6100. Pirapora/MG-20/05/2013

ADRIANO CASTRO DE AZEVEDO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sheila Cristina Santos de Carvalho
Código Identificador:99A11BAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 7513

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 111/13, na modalidade Pregão n° 75/13, declarando vencedora as seguinte empresa:SUPERMERCADO DA PRAÇA LTDA EPP.
Poço Fundo, 16 de maio de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0A5863AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 8113

Ata da Nonagésima Nona Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 118/13, na modalidade Pregão N° 81/13, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DO ALMOÇO PARA OS PARTICIPANTES DO 28º ENCONTRO DE CARREIROS A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE MAIO DE 2.013, NESTE MUNICIPIO, CONFORME PLANILHA QUE COMPÕE O EDITAL.** Aos Vinte dias do mês de maio de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, SUPERMERCADO DA PRAÇA LTDA EPP representada pelo Sr. Reinaldo Alves e ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA EPP representada pelo Sra. Regina Fernandes da Silva. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descrito no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A CPL declara que os valores das empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria de Educação. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:510CE25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 8113

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 118/13, na modalidade Pregão n° 81/13, declarando vencedoras as seguintes empresas:ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA EPP eSUPERMERCADO DA PRAÇA LTDA EPP.
Poço Fundo, 20 de maio de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:1F886607

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 371/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 15/04/2013 a 29/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 30/04/2013, a servidora **CAMILA GOMES FRANCO SOUZA,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:2F88BE7C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 372/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 12/04/2013 a 14/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 15/04/2013, ao servidor **NEDIMAR FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 17/04/2013 a 03/05/2013, devendo retornar ao serviço no dia 04/05/2013, ao servidor **NEDIMAR FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.
Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:9AF75D66

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 373/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 16/04/2013 a 13/08/2013, devendo retornar ao serviço no dia 14/08/2013, ao servidor **JOABSON BATISTA GONÇALVES,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:839853B9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 374/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 15/04/2013 a 19/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 20/04/2013, a servidora **DENIZE ALVES DE FREITAS ,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:506553EE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 375/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 27/10/2010 a 26/10/2011, para serem gozadas no período de 30/04/2013 a 19/05/2013, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 20/04/2013 a 29/04/2013, ao servidor **DONIZETE PAIXÃO JUNQUEIRA,** ocupante do cargo de Vigia.
Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:1B11522D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 376/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 16/04/2013 a 30/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 01/05/2013, a servidora **IVONETE APARECIDA COSTA SILVA,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:4D25392E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 377/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 16/04/2013 a 19/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 20/04/2013, a servidora **CÁTIA ELIAS JUNQUEIRA,** ocupante do cargo de Dentista.
Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:B31F13EC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 378/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2011 a 04/01/2012, para serem gozadas no período de 22/04/2013 a 21/05/2013, a servidora **MARIA CRISTINA FREITAS OLIVEIRA BORGES,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:10C27184

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 379/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2012, para serem gozadas no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, ao servidor **MARCELO LUIZ HOLANDA DE MENDONÇA,** ocupante do cargo de Médico.
Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:B72A8F55

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 380/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 18/04/2013 a 22/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 23/04/2013, a servidora **ROSANGELA APARECIDA SILVA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:EE6587F4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 381/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2013, para serem gozadas no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, ao servidor **ANUAR DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Vigia.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:01C3C493

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 382/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2011 a 02/11/2012, para serem gozadas no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, ao servidor **CLAUDIO HENRIQUE LADEIRA NOVAIS,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:155BCAB5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 383/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 22/04/2013 a 26/04/2013, devendo retornar ao serviço no dia 27/04/2013, a servidora **VERA ALMEIDA BORGES,** ocupante do cargo de Servente Escolar.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:70FFD797

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 384/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2012, para serem gozadas no período de 06/05/2013 a 25/05/2013, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 26/05/2013 a 04/06/2013, a servidora **KATIUSSIA APARECIDA FREITAS,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:3A74DD79

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 385/2013

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/04/2013 até 15/08/2013, devendo retornar ao serviço no dia 16/08/2013, à servidora **KATRIANE FREITAS OLIVEIRA BORGES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:49619ABC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 386/2013

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora **KATRIANE FREITAS OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pelo nascimento de seu filho **ENZO BORGES SILVA**. Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:0EE7F143

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 387/2013

Art. 1º - Conceder Interrupção de Licença para tratar de Interesses Particulares, requerida em 11/04/2011, à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS BORGES BARBOSA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais, devendo retornar ao serviço no dia 02/05/2013. Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:F011F8A6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 388/2013

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E SUAS ATRIBUIÇÕES.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Consultivo do Sistema de Inspeção Municipal de origem vegetal, com fundamento no artigo 34, parágrafo único do DECRETO Nº 2.804, DE 01 DE ABRIL DE 2013, formado pelos seguintes membros:

– TIAGO BRASILEIRO GOES, coordenador do SIM/POV;
– ANTÔNIO CARLOS CHIMELLO, membro do SIM/POV;
– ANA ISA ALVES DE CARVALHO, membro do SIM/POV;

Art. 2º - O Coordenador do SIM poderá, quando houver necessidade, convidar outros técnicos para participar do Conselho Consultivo de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º - O Conselho Consultivo reunir-se-á, periodicamente, na sede do SIM na Divisão de Vigilância em Saúde, Localizada á Rua 05 de julho, 1.117, Bairro Cruzeiro do Sul, Prata – MG.

Parágrafo primeiro - Compete ao Conselho Consultivo:

I - auxiliar o SIM na elaboração das normas e regulamentos necessários à plena execução das atividades de inspeção;
II - analisar e emitir parecer sobre os projetos de construção, reforma e aparelhamento dos estabelecimentos destinados à obtenção de matéria-prima, industrialização e beneficiamento de produtos de origem vegetal;
III - analisar e emitir parecer sobre os processos de registro da embalagem e da rotulagem de produtos de origem vegetal;
IV - colaborar com a coordenação do SIM, quando solicitado;

Art. 4º - Os pareceres sobre os estabelecimentos de produtos de origem vegetal, referidos no inciso II do artigo anterior, deverão ser encaminhados ao Coordenador do SIM, assinados por todos os integrantes do conselho consultivo.

Art. 5º - Os atos autorizativos para a comercialização dos produtos de origem vegetal, o registro ou o título de relacionamento, obrigatoriamente deverão ser analisados, autorizados e assinados por todos os integrantes do conselho consultivo.

Art. 6º - As liberações para comercialização dos produtos, através da emissão de AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM VEGETAL, serão de competência de todos os integrantes do conselho consultivo.

Parágrafo primeiro - Durante a vigência do termo de compromisso, o requerente através da emissão de AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM VEGETAL, devidamente emitido pelo órgão competente, fica autorizado a comercializar seus produtos.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:25FF7ABA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 389/2013

NOMEIA PARA SER O RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SENHOR TIAGO BRASILEIRO GOES.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **TIAGO BRASILEIRO GOES** ocupante do cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Vigilância em Saúde, símbolo SC.2, como o responsável pela vigilância sanitária do município.

Art. 2º - O Supervisor, ocupante de cargo de chefia de órgãos em nível de Divisão de Vigilância em Saúde, Símbolo em comissão SC-2, ao ser nomeado, legalmente tem o dever de desempenhar atividade de poder de policia por ser Autoridade Sanitária.

Art. 3º - O ocupante do cargo, que trata o artigo anterior, é o responsável direto pela coordenação do Setor de Vigilância Sanitária.

Art. 4º - O cargo citado do artigo 2º, conforme artigo 59 do Código de Saúde do Municipal de Prata deverá ser exercida necessariamente por um profissional de saúde de nível superior, com profissão regulamentada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de março de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:51E95784

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 390/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2011 a 23/10/2012, para serem gozadas no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, a servidora **MARY ANGELA MIRANDA VIEIRA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:3780E21B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 391/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2011 a 04/04/2012, para serem gozadas no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, a servidora **MARIA COSTA SILVA DA LUZ,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:71E296B1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 392/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2009 a 22/10/2010, para serem gozadas no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, ao servidor **WAGNER DA FONSECA LIMA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2010 a 22/10/2011, para serem gozadas no período de 01/06/2013 a 30/06/2013, ao servidor **WAGNER DA FONSECA LIMA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:581266F4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 393/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/03/2004 a 01/03/2009, para serem gozadas no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, a servidora efetiva **TANIA REGINA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Professor I - 1º Cargo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:37642A93

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA

PORTARIA Nº 014/2013

AUTORIZA DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PODER LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a desincorporação do patrimônio da Câmara Municipal de Prata, os bens móveis em razão de estarem inservíveis, seguindo a discriminação abaixo:

Nº DA PLACA	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS
0012	POLTRONA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS – NF. 017051 – 25/08/94 – ÉTICA INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA. – EMPENHO Nº 200/94.
0014	POLTRONA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS – NF. 017051 – 25/08/94 – ÉTICA INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA. – EMPENHO Nº 200/94.
0029	BANCO DE 3 LUGARES MARCA J. MIKAWA – NF. Nº 017051 – 25/08/94– ÉTICA INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA – EMPENHO Nº 200/94
0046	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO COR AZUL MARCA J. MIKAWA – NF. 017051 – 25/08/94 – ÉTICA INSTALAÇÃOES E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA – EMPENHO Nº 200/94.
0057	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS NF. Nº 001246 – 06/03/96 – ADM DISTRIBUIDORA MERCATIL LTDA – EMPENHO Nº 33/96
0079	MESA P/ MICROCOMPUTADOR CPD JBM – NF Nº 007450 – 05/09/97 – MAQUIPE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA – EMPENHO Nº 279/97.
0096	POLTRONA 4004 – NF. Nº 00735 – 30/04/97 – MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTO P/ ESCRITÓRIO LTDA – EPP – EMPENHO Nº 139/97
0101	IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR 777 JATO DE TINTA – NF. Nº 00007606/04/2001 – FRANCO E SANTOS INFORMÁTICA LTDA ME – EMPENHO Nº 76/2001
0104	MICROCOMPUTADOR 200 MHZ – PENTIUM – NF. Nº 517 – 26/05/98 – MARLI LÚCIA DE REZENDE CARVALHO – EMPENHO Nº 142/98
0113	SCANNER TCE COLORIDO 5420 – NF. Nº 000219 – 02/10/97 – MARLI LÚCIA DE REZENDE CARVALHO – EMPENHO Nº 303/97
0127	VENTILADOR OSCILANTE 60 CM – NF. Nº 004675 – 31/01/2001 – ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELET. LTDA EPP – EMPENHO Nº 31/2001
0155	VENTILADOR OSCILANTE 60 CM – NF. Nº 004675 – 31/01/2001 – ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA EPP – EMPENHO Nº 31/2001
0157	TAPE DECK WX 1050 TEAC – NF. Nº 000016 – 28/11/2001 – LENIR MARIA LEMOS ASSUMPÇÃO – EPP – EMPENHO Nº 0248/2001
0164	ESFERA 8º BL 08 FIBRASOM – NF. Nº 000016 – 28/11/2001 – LENIR MARIA LEMOS ASSUMPÇÃO – EPP – EMPENHO Nº 0248/2001
0179	PEDESTAL DE MESA BASE FERRO SPM MGV – NF. Nº 000016 – 28/11/2001 – LENIR MARIA LEMOS ASSUMPÇÃO – EPP – EMPENHO Nº 0248/2001
0180	PEDESTAL DE MESA BASE FERRO SPM MGV – NF. Nº 000016 – 28/11/2001 – LENIR MARIA LEMOS ASSUMPÇÃO – EPP – EMPENHO Nº 0248/2001
0181	PEDESTAL DE MESA BASE FERRO SPM MGV – NF. Nº 000016 – 28/11/2001 – LENIR MARIA LEMOS ASSUMPÇÃO – EPP – EMPENHO Nº 0248/2001

Nº DA PLACA	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS
0182	PEDESTAL DE MESA BASE FERRO SPM MGV – NF. Nº 000016 – 28/11/2001 – LENIR MARIA LEMOS ASSUMPÇÃO – EPP – EMPENHO Nº 0248/2001
0183	PEDESTAL DE MESA BASE FERRO SPM MGV – NF. Nº 000016 – 28/11/2001 – LENIR MARIA LEMOS ASSUMPÇÃO – EPP – EMPENHO Nº 0248/2001
0184	PEDESTAL DE MESA BASE FERRO SPM MGV – NF. Nº 000016 – 28/11/2001 – LENIR MARIA LEMOS ASSUMPÇÃO – EPP – EMPENHO Nº 0248/2001
0185	PEDESTAL DE MESA BASE FERRO SPM MGV – NF. Nº 000016 – 28/11/2001 – LENIR MARIA LEMOS ASSUMPÇÃO – EPP – EMPENHO Nº 0248/2001
0186	PEDESTAL DE MESA BASE FERRO SPM MGV – NF. Nº 000016 – 28/11/2001 – LENIR MARIA LEMOS ASSUMPÇÃO – EPP – EMPENHO Nº 0248/2001
0187	PEDESTAL DE MESA BASE FERRO SPM MGV – NF. Nº 000016 – 28/11/2001 – LENIR Mª L. ASSUMPÇÃO–EPP/EMP. N 0248/2001
0188	PEDESTAL DE MESA BASE FERRO SPM MGV – NF. Nº 000016 – 28/11/2001 – LENIR Mª L. ASSUMPÇÃO – EPP – EMP. Nº 0248/2001
0189	PEDESTAL DE MESA BASE FERRO SPM MGV – NF. Nº 000016 – 28/11/2001 – LENIR MARIA LEMOS ASSUMPÇÃO – EPP – EMPENHO Nº 0248/2001
0190	PEDESTAL DE MESA BASE FERRO SPM MGV – NF. Nº 000016 – 28/11/2001 – LENIR MARIA LEMOS ASSUMPÇÃO – EPP – EMPENHO Nº 0248/2001
0195	MICROCOMPUTADOR CELERON 1.0 GB – NF. Nº 000108 – 28/02/2002 – FRANCO & SANTOS INFORMÁTICA LTDA ME. – EMPENHO Nº 00043/2002 (SUB-EMPENHO Nº 1 E 2).
0198	MONITOR ADC SPECTUM 5 EM – NF. Nº 000108 – 28/02/2002 – FRANCO & SANTOS INFORMÁTICA LTDA ME. – EMPENHO Nº 00043/2002 (SUB-EMPENHO Nº 1 E 2).
0202	IMPRESSORA EPSON STYLUS C40UX – NF. Nº 000108 – 28/02/2002 – FRANCO & SANTOS INFORMÁTICA LTDA ME. – EMPENHO Nº 00043/2002 (SUB-EMPENHO Nº 1 E 2)
0203	IMPRESSORA EPSON STYLUS CE0UX – NF. Nº 000108 – 28/02/2002 – FRANCO & SANTOS INFORMÁTICA LTDA ME. – EMPENHO Nº 00043/2002 (SUB-EMPENHO Nº 1 E 2).
0227	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX-880+9AGULHAS,410CPS,80COL.VEL.564CPSD/82,5CPS NLQ1+5VIAS,RESOL.240X216PPP,INTERFACE PARALELA, USB, SLOT P/INTERFACE TIPO B, BUFFE 96 KB. VOL.TOTAL DE IMPRESSÃO 26 MILHÕES DE LINHAS – NF. Nº 000994 – 18/09/2002 – ESTOQUE SUPRIMENTOS LTDA. – EPP – EMPENHO Nº 000157/2002.
0229	APOIO PARA PÉS EM POLIPROPILENO MARCA RHODES REGULÁVEL – NF. Nº 001420 – 18/10/2002 – NOVO SÉCULO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP – EMPENHO Nº 000175/2002.
0231	APOIO PARA PÉS EM POLIPROPILENO MARCA RHODES REGULÁVEL – NF. Nº 001420 – 18/10/2002 – NOVO SÉCULO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP – EMPENHO Nº 000175/2002.
0234	APOIO PARA PÉS EM POLIPROPILENO MARCA RHODES REGULÁVEL – NF. Nº 001420 – 18/10/2002 – NOVO SÉCULO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP – EMPENHO Nº 000175/2002.
0238	MICRO X MODULARE EQUIPADO COM 02 TRONCOS/ 12 RAMAIS – NF. Nº 001592 – 30/10/2002 – TRIETEL COMERCIAL LTDA – EPP – EMPENHO Nº

	000190/2002.
0295	**ASPIRADOR DE PÓ ARNO AGUAPÓ AR 12 127V PRAZ – NF. Nº 001056 – 26/03/2003 – REDE ELETROSON LTDA – EMPENHO Nº 000063/2003**
0302	**IMPRESSORA STYLUS C63 EPSON – NF. Nº 030102 – 06/02/2004 – COMPECTUS COMÉRCIO LTDA – EPP – EMPENHO Nº000035/2004**
0313	**CPU INTEL PENTIUM IV 2.2 GHZ 478 PINUS; MOTHER P4 ASUS P4 VP 533-MX C/SOM, VGA, REDE DDR; GABINETE MÉDIA PIV 6 CN 1 DETALHE PRATA; MEMÓRIA 512 VDR; DRIVE CD ROM 54X; HD 40.0 MAXTOR 7200 RPM; FAX MOLDEM 56.600 US ROBOTICS WINMODEM; CABO USB AXB; COOLER DISSIPADOR PARA GABINETE OU FONTE – NF. Nº 040426 – 30/09/2004 – ON LINE INFORMÁTICA LTDA – EMPENHO Nº 000160/2004.**
0314	**GRAVADORES DE CD ROM LG 52X/32X/52 O&M – NF. Nº 040426 – 30/09/2004 – ON LINE INFORMÁTICA LTDA – EMPENHO Nº 000160/2004.**
0315	**GRAVADORES DE CD ROM LG 52X/32X/52 O&M – NF. Nº 040426 – 30/09/2004 – ON LINE INFORMÁTICA LTDA – EMPENHO Nº 000160/2004.**

Nº DA PLACA	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS
0356	**CAIXA DE SOM APLIFICADA EPCOM –NF.001267-04/04/2006 PROTON INFORMÁTICA LTDA – EMPENHO Nº 000080/06.**
0371	**GRAVADOR DE DVD/CD SAMSUNG – NF. 070949 – 28/12/06 – ON LINE INFORMÁTICA LTDA. – EMPENHO Nº 000246/06.**
0372	**IMPRESORA HP D2360 DESKJET – NF. 070949 – 28/12/06 – ON LINE INFORMÁTICA LTDA. – EMPENHO Nº 000246/06.**
0378	**MOUSE ÓTICO OS2 – NF. 070949 – 28/12/06 – ON LINE INFORMÁTICA LTDA. – EMPENHO Nº 000246/06.**
0379	**CPU INTEL PENTIUM D 820 775 LGA; MOTHER P4 775 ASUS P5PE-VM VGA/SOM/RDEGB/AGP/SATA1; GABINETE OFERTA LGA; MEMÓRIA 512 DDR 400; DRIVE 3 ½; HD 80.0 SANSUNG 7200 RPM SERIAL ATA; CABO FLAT INTERNO IDE DUPLO; CABO USB A X B 2.0; COOLER DISSIPADOR PARA GABINETE OU FONTE – NF. 070949 – 28/12/06 – ON LINE INFORMÁTICA LTDA. – EMPENHO Nº 000246/06.**
0382	**ESTABILIZADOR SMS 300 VA 1.5 4 TOMADAS GRAFITE – NF. 070949 – 28/12/06 – ON LINE INFORMÁTICA LTDA. – EMPENHO Nº 000246/06.**
0392	**IMPRESSORA HP K550 CICLO 7500PM 06 CARTUCHOS – NF. 001513 – 16/04/07 – PRÓTON INFORMÁTICA LTDA – EMPENHO Nº 000087/07.**
0393	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP C3180 SCANER/COPIADORA C/ CABO USB – NF. 001513 – 16/04/07 – PRÓTON INFORMÁTICA LTDA – EMPENHO Nº 000087/07.**
0491	**IMPRESSORA MULTIFUCIONAL HP C4680 com cabo USB – NF N° 000030-12/07/2010 – FERNANDA PÁDUA SILVA FERREIRA – N° EMPENHO 000173/10.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, 08 de maio de 2013.

ROMECARLOS COSTA NUNES
Presidente

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:D24726B3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 125/2013

Processo Licitatório nº 098/2013 – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2013.Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº. 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº. 38 do FNDE, de 16/07/2009.Contratante: **Município de Prata**, CNPJ sob o nº **18.260.505/0001-50**.Contratada: **ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTORA FAMILIAR DE PARACATU – ACCAF**, CNPJ sob o nº **03.859.376/0001-44**.
Fundamento Legal: Lei nº. 11.947/2009.Valor: R$40.975,00 (quarenta mil novecentos e setenta e cinco reais).Vigência: até 31/12/2013.
Data da assinatura: 20/05/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:5467464C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 126/2013

Processo Licitatório nº 104/2013 – Modalidade: Carta Convite nº 012/2013.Objeto: Contratação de pessoa jurídica de Serviços de Apoio Administrativo para suprir as necessidades do setor de Planejamento, visando assessorar e elaborar o desenvolvimento do PPA (2014/2017) e LOA/2014 e seus respectivos anexos, com acompanhamento até sua aprovação pelo Poder Legislativo.Contratante: Município de Prata – Contratada: JVR Contabilidade Ltda.Valor: R$51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais), dividido em 07 (sete) parcelas fixas de R$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).**Vigência: 20/05/2013 até 31/12/2013.** Data da assinatura: 20/05/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:FE6E8555

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 04/06/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 041/2013, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais para serem usados na manutenção da rede de esgotos sanitários. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 20 de maio de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:6A7E445B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 011/2013

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Quartel Geral/MG, no dia 31 de maio (sexta-feira santa) do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 20 de maio de 2013.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:0F83747E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1.181/2013

"LIBERA GRAVAME DE IMÓVEL URBANO DO BAIRRO NOVO QUARTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica liberado o gravame constante da matrícula: **M-11.753** do imóvel urbano de propriedade da Prefeitura Municipal de Quartel Geral-MG, lote 16 da quadra 32 localizado na Rua Augusto Roseno no Bairro Novo Quartel em Quartel Geral-MG.

Art. 2º. – A escritura de doação deverá ser outorgada pelo Município de Quartel Geral ao donatário sem gravame constante no Art. 8º da Lei 918/2.002.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 20 de maio 2.013.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F6C10A32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1.182/2013

"LIBERA GRAVAME DE IMÓVEL URBANO, NO BAIRRO NOVO QUARTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica liberado o gravame constante da matrícula **M-11.752** do imóvel urbano de propriedade da Prefeitura Municipal de Quartel Geral-MG, lote 15 da quadra 32 localizado na Rua Augusto Roseno no Bairro Novo Quartel em Quartel Geral-MG.

Art. 2º. – A escritura de doação deverá ser outorgada pelo Município de Quartel Geral ao donatário sem gravame constante no Art. 8º da Lei 918/2.002.
Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 20 de maio 2.013.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:AEE8AACF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA- MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 036/2013 TOMADA DE PREÇOS 013/2013.OBJETO contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de construção, para construções diversas, por administração direta. EMPRESAS CONTRATADAS COM RESPECTIVOS VALORES GLOBAIS IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME VALOR GLOBAL R$ 546.686,30(quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)CERÂMICA HB LTDA VALOR GLOBAL R$ 75.012,00(setenta e cinco mil e doze reais). VIGÊNCIA 02.05.2013 Á 31.12.2013. Rio Paranaiba, 02 de maio de 2013

MARCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:F530564C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 067/2013 PREGÃO PRESENCIAL 046/2013 REGISTRO DE PREÇOS 021/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG comunica a realização Registro de Preços nº 021/2013, dia 29/05/2013 às 09:00 horas, tendo como objeto a compra do medicamento GILENYA (FINGOLIMOD) 0,5 mg para a paciente Lívia Quintão Furtado, conforme pedido médico e requisição em anexo, por um período de 12(doze) meses. O Edital Completo encontra-se no Departamento de Licitações nos horários de 12:00 ás 17:00 horas. Maiores informações pelo telefone: (32)3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:CBB1DA2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 069/2013 PREGÃO PRESENCIAL 047/2013 REGISTRO DE PREÇOS 022/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Pregão Presencial nº 047/2013
Registro de Preços nº 022/2013
Processo nº 069/2013
Emissão: 21/05/2013
Abertura: 03/06/2013 às 13:30hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços funerários, em atendimento á Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:69317691

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 052/2004

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 743, de 30 de outubro de 2001
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Josilene de Azevedo Benevenuto Resende
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 20/05/2013
Data da Homologação – 20/05/2013
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Josilene de Azevedo B. Resende - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:05C44731

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 118 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 036/2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Valeriana Vital Pacheco Neves

Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 678,00 (Seiscentos e setenta oito reais).
Vigência – 20/05/2013 a 31/12/2013 ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Valeriana Vital Pacheco Neves - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:3E22046F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 119 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 036/2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Camila da Silva Juste
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 678,00 (Seiscentos e setenta oito reais).
Vigência – 20/05/2013 a 31/12/2013 ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Camila da Silva Juste - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F6BAA672

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 120 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 036/2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Juliana Conceição da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 678,00 (Seiscentos e setenta oito reais).
Vigência – 20/05/2013 a 31/12/2013 ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Juliana Conceição da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B84739F0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 121 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 036/2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marilene de Fátima Cauneto
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 678,00 (Seiscentos e setenta oito reais).
Vigência – 20/05/2013 a 31/12/2013 ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Marilene de Fátima Cauneto - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:12D9E847

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 123 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 036/2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Carla Maria Baffa
Objeto – Prestação dos Serviços de Monitor de escola, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 678,00 (Seiscentos e setenta oito reais).
Vigência – 20/05/2013 a 31/12/2013 ou durante o calendário escolar.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Carla Maria Baffa - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F5D04AA5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 124 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Josilene de Azevedo Benevenuto Resende
Objeto – Prestação dos Serviços de Técnico em Saúde Bucal, para atender Programa Saúde Bucal, na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 921,24 (Novecentos e vinte um reais e vinte quatro centavos).
Vigência – 20/05/2013 a 19/05/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Josilene de Azevedo B. Resende - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:8BE24768

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 125 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Rosania Lúcia Emídio Pereira
Objeto – Prestação dos Serviços de Auxiliar em Saúde Bucal, para atender Programa Saúde Bucal, na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 678,00 (Seiscentos e setenta oito).
Vigência – 20/05/2013 a 19/05/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Rosania Lúcia Emídio Pereira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:92B35634

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2013

Cargo: Assistente Social
01º - Denízia Aparecida Leite Vieira Pereira
02º - Alexsandra dos Santos Caldeira
03º - Nayara Assumpção Moreira
04º - Vitalina Francisca Marisa de Souza
05º - Camila Gonçalves Schiavon
06º - Lidiani Reis Laktim - **Desclassificada**
Cargo: Educador Físico
01º - Michele Garcia Pereira
Cargo: Fisioterapeuta
01º - Amanda Carvalho Cancela
02º - Mônica Tolomeu de Paiva
03º - Kleison Gouvêa Fontes
04º - Eliana de Souza Martins - **Desclassificada**
Cargo: Nutricionista
01º - Cínthia Teixeira de Oliveira
02º - Luana Correia Ribeiro
03º - Laura Xavier Castilho
04º - Marynizia Martins Costa
05º - Rogéria Cristina Fidelis – **Desclassificada**
06º - Sabrina Keiko Murayama - **Desclassificada**

Cargo: Psicólogo
01º - Kênia Bassotto Pereira de Almeida
02º - Débora Pacheco Pereira
03º - Paulina Corbeli
04º - Flávia Oliveira Mariano
05º - Sueli Elaine Fiereck dos Santos
06º - Alessandra Carone Provezano
07º - Thaiana Mussi Monteze – **Desclassificada**
08º - Angélica Brum Carlota da Silva - **Desclassificada**

Rodeiro, 17 de maio de 2013.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:E8A7C27A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 86 - EXONERA SERVIDORA

PORTARIA nº. 86 de 20 de maio de 2013

Exonera servidora ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 03 (três) de maio de 2013, a servidora **TEREZINHA MOREIRA COSTA**, brasileira, casada, portadora da CI M 5.327-680 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n. 338.624.356-87, residente e domiciliada na Fazenda Bebedouro – Município de Rubelita, ocupante do cargo de provimento efetivo de Regente, conforme benefício concedido pelo INSS nº 155.343.1337-5

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Maio de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 20 de maio de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:CBF82920

GABINETE
PORTARIA º 87 - EXOERA ERVIDORA A EDIDO EXREO.

PORTARIA nº. 87 de 20 de maio de 2013

Exonera servidora, a pedido expresso, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 20 (vinte) de maio de 2013, a servidora **CRISLANE MARIA JARDIM**, brasileira, casada, portadora da CI MG – 11.348.460 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n. 040.887.326-42, residente e domiciliada na Avenida Miguel de Almeida, nº 435 – nesta Cidade de Rubelita/MG, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 20 de maio de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:12A3A24E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICACAO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Licitação nº 074/2013/Dispensa nº 034/2013, cuja finalidade contratação de serviços de instrutora de curso de corte e costura para os usuários do CRASS ao licitante Oscarina Aparecida de Assis, pessoa física, residente a Rua Dr. Antonio Soares, nº 52, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, portadora da cédula de identidade, MG- 15.968.801 PC/MG e CPF nº: 768.374.597-91, no valor total de R$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais)
Santa Margarida/MG, 01 de abril de 2013.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:FA889590

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICACAO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Licitação nº 077/2013/Dispensa nº 037/2013, cuja finalidade é para contratação de empresa especializada para confecção, implantação e manutenção de Sitio eletrônico, no exercício de 2013 ao licitante ***WEDERSON RAFAEL FRAGA-ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Praça da Independência, nº 140, centro, Matipó, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.183.335/0001-09, representada pelo Senhor Wederson Rafael Fraga, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 960.890.596-68., no valor de R$ 4.450,00(quatro mil quatrocentos e cinqüenta reais)

Santa Margarida/MG, 08 de abril de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2EA2185C

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Licitação nº 027/2013/Pregão 003/2013, cuja finalidade é contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de combustíveis para a manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas da sede do município, ao licitante POSTO BASILICA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, 100, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de

Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.337.273/0001-74.

Santa Margarida/MG, 20 de fevereiro de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2594A65A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida retifica a publicação 2292F372, onde se lê Processo de licitação nº 127/2013/ Pregão 057/2013 passa a se ler Processo 0122/2013 Pregão 057/2013/Registro de Preço 010/2013. Para aquisição de Material Permanente para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal. Melhores informações pelo email: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

Santa Margarida, 20 de maio de 2013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0FAE39D4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida, por sua Pregoeira Municipal, torna público que o Processo de Licitação nº 43/2013/Pregão Presencial nº 010/2013/Registro de Preço nº 004/2013 será ralizada no dia03 de junho de 2013. Melhores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, Santa Margarida.

Santa Margarida 16 de maio de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:7A744A77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2013. Processo Licitatório nº 030/2013. Pregão nº 010/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e a empresa Ativa Comercial Hospitalar Ltda. OBJETO: Registro de Preço para eventual Aquisição de Medicamentos. VALOR: R$ 98.347,00 (noventa e oito mil trezentos e quarenta e sete reais). ASSINATURA: 20/05/2013 VIGENCIA: 31/12/2013.
Santo Antonio do Itambé, 20 de maio de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:1ABE54A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2013. Processo Licitatório nº 030/2013. Pregão nº 010/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e a empresa Cofarminas Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda. OBJETO: R$ 111.288,00 (cento e onze mil duzentos e oitenta e oito reais). ASSINATURA: 20/05/2013 VIGENCIA: 31/12/2013.
Santo Antonio do Itambé, 20 de maio de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:23F80BCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2013. Processo Licitatório nº 030/2013. Pregão nº 010/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e a empresa Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. OBJETO: R$ 47.731,00 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e um reais). ASSINATURA: 20/05/2013 VIGENCIA: 31/12/2013.
Santo Antonio do Itambé, 20 de maio de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:9E85369D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2013. Processo Licitatório nº 030/2013. Pregão nº 010/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e a empresa Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda. OBJETO: R$ 34.074,00 (trinta e quatro mil e setenta e quatro reais). ASSINATURA: 20/05/2013 VIGENCIA: 31/12/2013.
Santo Antonio do Itambé, 20 de maio de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:86B930CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2013 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2013
PROCESSO: Nº.033/2013
MODALIDADE: Pregão nº 024/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Auto Mecânica Pains Ltda. EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de filtros, equipamentos, peças e outros, atendendo a solicitatação da Secretaria Municipal de Transportes.
VALOR: R$ 29.469,60 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 25/04/2013 a 24/04/2014

Santo Antônio do Monte, 25 de abril de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A80569F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2013 - EQUIPAMENTO, PEÇAS E OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2013
PROCESSO Nº. 033/2013
MODALIDADE: Pregão nº. 024/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Centro Oeste Lubrificantes Ltda.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de filtros, equipamentos, peças e outros atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.
VALOR: R$ 15.323,75 (quinze mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 25/04/2013 a 24/04/2014

Santo Antônio do Monte, 25 de abril de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:94034DE6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013 - EQUIPAMENTOS PEÇAS E OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013
PROCESSO Nº. 033/2013
MODALIDADE: Pregão nº. 024/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Dellas Comércio e Transportes Ltda.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de filtros, equipamentos, peças e outros, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.
VALOR: R$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais).
VIGÊNCIA: 25/04/2013 a 24/04/2014.

Santo Antônio do Monte, 25 de abril de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E78963B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2013 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2013

PROCESSO Nº. 033/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 024/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Filtroeste Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de filtros, equipamentos, peças e outros, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

VALOR: R$ 16.293,25 (dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 25/04/2013 a 24/04/2014.

Santo Antônio do Monte, 25 de abril de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:AEEDF213

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2013 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2013

PROCESSO: Nº. 033/2013
MODALIDADE: Pregão nº. 024/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: GrandLub Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de filtros, equipamentos, peças e outros, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.
VALOR: R$ 14.175,00 (quatorze mil cento e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 25/04/2013 a 24/04/2014

Santo Antônio do Monte, 25 de abril de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:280B51E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 056/2013 EDITAL Nº. 037/2013 - AQUISIÇÃO DE MOTO E BAULETO

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000037/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a AQUISIÇÃO DE MOTO E BAULETO para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Entrega dos envelopes: Até 05/06/203, até às 13:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 08 de maio de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:DF8330D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 027/2013

TORNA PÚBLICO, AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/088/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DE ABERTURA: 04/06/2013 – APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES ÀS 13H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES/DISPUTA DOS LANCES: ÀS 14H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7103 -

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:09F4E3D1

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/095/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA PLOTTER DE 44 POLEGADAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 04/06/2013 ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/06/2013 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-3226/ 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:43C7CF68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS 033/2013

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE,, torna publico a retificação do Processo n° 49/2013, pregão presencial / registro de Preços N° 33/2013, Alterando cláusula do edital. Nova sessão para dia 03/06/2013 ás 9:00 horas.Maiores informações poderão ser obtidas:pmsaojoaodaponte@gmail.com.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:FC61B07F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.841 EXOERA GERETE DE EORTE

Exonera Gerente de Esportes contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação e exoneração de Gerentes; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **HELSON DE JESUS SALGADO**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Esportes", Código "GES", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/05/2013.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 14 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B76BBF2F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.842 EXOERA DIRETOR DE SERVIÇO URAO

Exonera Diretor de Serviços Urbanos contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação e exoneração de Diretores; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **DENIS ALCÂNTARA SILVA NEVES**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Serviços Urbanos", Código "DSU", Símbolo CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/05/2013.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 14 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4AD1F1C8

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.843 EXOERA COORDEADOR DE TOOGRAFIA

DECRETO Nº 4.843

Exonera Coordenador de Topografia contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação e exoneração de Coordenadores; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. **LUCIA HELENA ANDRADE DE SOUZA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Topografia", Código "CT", Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/05/2013.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 14 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AE2F738D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.844 DIÕE ORE A OMEAÇÃO DE TITULARE DO CARGO EM COMIÃO E AD NUTU COTATE DO AEXO III DA LEI COMLEMETAR º. 00211.

DECRETO Nº 4.844

Dispõe sobre a nomeação de titulares dos cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art.90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que ao Chefe do Executivo compete o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura; **considerando** que a Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, dispõe sobre os Princípios Básicos, Organização, Estrutura, Plano de Cargos, Salários e Carreira e demais questões pertinentes aos Servidores Públicos de Carreira, Gestão com Pessoas e atividades de pessoal da Prefeitura do Município de São Lourenço; **considerando** que para perfeita administração do Município, faz-se necessária à nomeação de pessoas competentes para o exercício das atribuições dos cargos constantes da referida Lei Complementar;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento, para exercer as atribuições de cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data:

NOMEADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Marcus José da Silva	Diretor de Engenharia	DE	**CC-V**
Lúcia Helena Andrade de Souza	Gerente de Projetos	GP	**CC-IV**
Adolfo Coimbra Alves	Coordenador de Topografia	CT	**CC-III**
Helson de Jesus Salgado	Diretor de Serviços Urbanos	DSU	**CC-V**
Antônio Henrique da Silva	Assessor de Necropsia e Controle de Óbitos	ANCO	**CC-I**
Henrique Fortunato Silva	Gerente de Esportes	GES	**CC-IV**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/05/2013.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 14 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:69A6B812

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.847 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 4.847

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que a Diretoria de Esportes e Lazer cabe a incrementação do Esporte no Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem a difusão do mesmo;

Considerando os termos do Processo nº. 0172/2013, Modalidade: Inexigibilidade, nº. Modalidade: 6, implementado pela Gerência de Licitações, Compras e Contratos;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal, dispor sobre a permissão para utilização de bens públicos de uso comum do povo;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a Empresa MEGACYCLE PARTICIPAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 96.221.080/0001-84, situada a Rua Sorocabanos, nº. 249, em São Paulo-SP, CEP 05043-010, neste ato representada pelo Sr. Alberto Pellegrini, residente à Rua Bartira, nº. 239, São Paulo/SP, permissão do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, incluindo a Quadra de Esportes "Claudionisio Vieira" e os alojamentos da Diretoria de Esportes e Lazer.

Art. 2º O permissionário utilizará as áreas mencionadas no artigo anterior, da seguinte forma:

I – a área pertencente ao Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, Quadra Poliesportiva "Claudionísio Vieira" e os alojamentos da Diretoria de Esportes e Lazer, durante o período de 13/05/2013 a 21/05/2013, período este destinado a montagem e desmontagem da estrutura necessária à realização do Evento MEGACYCLE, previsto para o período de 16/05/2013 à 19/05/2013.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.847
Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "ISS" e ainda, do "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.276/2011.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados aos bens públicos utilizados, devendo entregá-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 4.839, de 14/05/2013, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JAIME CARLOS DA SILVA
Diretor de Esportes e Lazer

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:42A907F7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.848 DEIGA GERETE DE FICALIZAÇÃO E TRIUTAÇÃO MOILIÁRIA

DECRETO Nº 4.848

Designa Gerente de Fiscalização e Tributação Mobiliária e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a designação do Gerente de Fiscalização e Tributação Mobiliária; **considerando** o período de gozo de licença maternidade do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das funções, **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:
Art. 1º Fica designado o **Sr. JULIANO CÂNDIDO DE ALBUQUERQUE**, para responder pelas funções do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Fiscalização e Tributação Mobiliária", Código GFTM, Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de licença maternidade do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/05/2013.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 15 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4FD160FE

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.845 ARE CRÉDITO SULEMETAR O VALOR DE R$ 16.000,00

DECRETO Nº 4.845

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 16.000,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.086, de 28 de Novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 6 - Serviço Autônomo De Água e Esgoto Saae
Unidade 01 - Serviço Autônomo De Água e Esgoto - Saae
Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo De Água e Esgoto - Saae
6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.3.90.14 Operação E Manutenção Da Administração - - - - - - R$ 8.000,00
6.01.00.17.512.028.2.0124 - 3.3.90.14 Operação E Manutenção Do Sistema De Água - -- - - R$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$16.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$16.000,00

Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - - --- R$ 16.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 6 - Serviço Autônomo De Água e Esgoto Saae
Unidade 01 - Serviço Autônomo De Água e Esgoto - Saae
Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo De Água e Esgoto - Saae
6.01.00.17.512.029.1.0045 - 4.4.90.51 Construção Unidades Elevação e tratamento De Esgoto - - - R$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - -- - - - R$ 16.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 16.000,00

Total Geral - - - - - - - - - - - - - -- - - - R$ 16.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 15 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A956DF6F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0175/2013, Dispensa nº 56 artigo 24 inciso VXII cujo objeto Aquisição de material para Revisão Programada da Máquina Retroescavadeira RD 406 Advanced, atendendo a solicitação da Secre. de Infra - Estrutura. São Lourenço, 10 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:BC4425BF

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0172/2013, Inexigibilidade n° 16 no amparo do art. 25 caput cujo objeto Contratação de empresa especializada para organizar e realizar o evento esportivo denominado Megacycle 20ª Edição que será realizado entre 16 à 19 de maio de 2013.São Lourenço 13 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B45D4D2D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0183/2013, Inexigibilidade nº artigo 24 inciso I,cujo Prestação de serviço para manutenção do semáforo da Rua: Dr. Olavo Gomes Pinto, atendendo a solicitação da Gerencia de Transito. São Lourenço, 16 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:819B14E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 008/2013

Processo Pregão Presencial No. 008/2013. Objeto: contratação de prestação de serviços médicos, as licitantes:
CLÍNICA MÉDICA DR.FRANCISCO LINHARES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 07.421.296/0001-63, com sede na Rua Anselmo Vasconcelos, n.º 12, bairro Guarapiranga no município de Ponte Nova/MG, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).Sem Peixe, 01 de abril de 2013.. MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA, pessoa física de direito privado, CPF n.º 856.011.447-53, com sede na Rua José Antônio do Nascimento, nº 162, centro no município de Sem Peixe/MG, no valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Sem Peixe, 01 de abril de 2013.. CLINICA DE CRIANÇA PONTENOVENSE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.239.147/0001-15, com sede na Av .Dr. Otavio Soares, nº41, bairro Palmeiras no município de Ponte Nova, no valor global de 33.000,00 (trinta e três mil reais). Sem Peixe, 01 de abril de 2013.. CRISTIANO CARDOSO RANGEL & CIA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.235.997/0001-61, com sede na Av. Antônio Xavier de Toledo, nº60, centro de Ponte Nova, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sem Peixe, 01 de abril de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:034E9FE0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
008/2013

Pregão Presencial nº. 008/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação de serviço médico. Empresa credenciada: CLÍNICA MÉDICA DR.FRANCISCO LINHARES, CNPJ/MF 07.421.296/0001-63, MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA, CPF/MF 856.011.447-53, CLINICA DE CRIANÇA PONTENOVENSE LTDA-ME, CNPJ/MF 06.239.147/0001-15, CRISTIANO CARDOSO RANGEL & CIA-ME, CNPJ/07.235.997/0001-61; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: CLÍNICA MÉDICA DR.FRANCISCO LINHARES, CNPJ/MF 07.421.296/0001-63, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA, CPF/MF 856.011.447-53, no valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), CLINICA DE CRIANÇA PONTENOVENSE LTDA-ME, CNPJ/MF 06.239.147/0001-15, no valor total de R$33.000,00 (trinta e três mil reais) e CRISTIANO CARDOSO RANGEL & CIA-ME, CNPJ/07.235.997/0001-61, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sem Peixe, 20 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 008/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: CLÍNICA MÉDICA DR.FRANCISCO LINHARES, CNPJ/MF 07.421.296/0001-63, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA, CPF/MF 856.011.447-53, no valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), CLINICA DE CRIANÇA PONTENOVENSE LTDA-ME, CNPJ/MF 06.239.147/0001-15, no valor total de R$33.000,00 (trinta e três mil reais) e CRISTIANO CARDOSO RANGEL & CIA-ME, CNPJ/07.235.997/0001-61, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sem Peixe, 20 de março de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D339F590

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 046/2013 – Pregão Presencial Nº 018/2013 . Objeto:PREGÃO PRESENCIAL com objetivo de REGISTRAR PREÇO para eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas Básicas para doação às

famílias carentes do município de Serra Azul de Minas, conforme previsto na Lei Municipal nº 720/2013; e conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Ação Social. Abertura dia 04/06/2013 ás 13:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas , em 21 de maio de 2013 telefone (38) 3547-1222.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:7B0785CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°129-2013 DISPENSA N° 149_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00149/2013- Objeto: Aquisição de pneus para atender a frota de transporte escolar em caráter de emergência. -Contrato nº 00129/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA. Com o valor total de **R$ 40.210,00 (Quarenta mil duzentos e dez reais)** - Data: 08 de maio de 2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 08 de maio de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 08 de maio 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:FF77A609

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 031/2013 - AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES, CÂMARA DE AR, BICOS, REMENDOS E VASELINA

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00031/2013
PROCESSO: N° 00267/2013
OBJETO: Aquisição de pneus, protetores, câmara de ar, bicos, remendos e vaselina.
O municipio de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.

Data de entrega e abertura dos envelopes: dia 04 de junho de 2013 as 09:00 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Planejamento, Saúde, Desenvolvimento Social, Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Obras e Serviços Públicos, Esportes, Governo, Meio Ambiente, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 20 de maio de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:1F4AFEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 030-2013 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL/CRAS.

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00030/2013
PROCESSO: N° 00258/2013
OBJETO: aquisição de material de consumo para manutenção de atividades executadas no Centro de Referencia Social/Cras,conforme convênio de Cooperação Financeira Nº 307/2012,que entre si celebram o Estado de Minas Gerais,por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Município de Três Corações.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço

Data de abertura dos envelopes: **dia 05 de junho de 2013 as 09:00h**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 20 de maio de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:AFAC7A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 032-2013 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00032/2013
PROCESSO: N° 00268/2013
OBJETO: para **aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da secretaria do desevolvimento social; aquisição de cestas básicas para atender os pacientes assistidos do programa DST/AIDS - para atender a manutenção do programa DST/AIDS.**

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço

Data de abertura dos envelopes: **dia 05 de junho de 2013 as 14:00h**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOLCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 20 de maio de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:CC842655

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 052/2013

O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna pública a abertura do Procedimento Licitatório do tipo, **MENOR PREÇO LOTE,** para aquisição de peças e acessórios para manutenção dos veículos que compõem a frota municipal, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do Edital. Julgamento: 05/06/2013 às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 20 de maio de 2013.

DÉBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:CCF25527

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO PREGÃO PRESENCIAL 053/2013

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013 – Edital de Licitação nº 058/2013. O Município de Três Marias, através da Pregoeira, torna público para conhecimentos dos interessados, que retifica matéria publicada dia 20/05/2013 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. A data de **JULGAMENTO** será dia 04/06/2013 às 09:00 horas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Publique-se. Três Marias, 20 de maio de 2013.

DEBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:A12A1509

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 010/2013
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Suplementos Alimentares, para a Dieta Especial de pacientes portadores de paralisia cerebral, desnutrição e ou dificuldade de alimentar e que são atendidos pela Assistência Social da SESAU conforme itinerário constante no Anexo do Edital. Validade da ata de Registro de Preços: 14/02/2013 a 14/02/2014

PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ Nº 10.323.886/0001-68 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013			
Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0001	NUTREN JR - Lata pó 400g	Kg	68,75
0003	NAN 2 PRO - Lata pó 400g	Kg	29,50
VIAMED COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 64.306.913/0001-13 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013			
Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0002	Isosource Soya - Frasco tetra 1000ml	Und	17,20
0004	Nutren 1.0 - Lata pó 400g	Kg	90,00

Três Marias, 20 de maio de 2013.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:1F485C07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO COTRATUAL – COCORRÊCIA .º 0072010 – PROCEO .º 16092010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: J.L.V Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.422.350/0001-60. Prorroga-se o prazo de conclusão da obra referente à Prestação de Serviços de Construção do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Adolescente (CIAMA), no Município de Três Pontas, com data final prevista para o dia 29 de junho de 2013. Três Pontas, 31 de março de 2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3E749C4A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO COTRATUAL – COCORRÊCIA .º 0072010 – PROCEO .º 16092010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: J.L.V Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.422.350/0001-60. Prorroga-se o prazo de conclusão da obra referente à Prestação de Serviços de Construção do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Adolescente (CIAMA), no Município de Três Pontas, com data final prevista para o dia 29 de junho de 2013. Três Pontas, 31 de março de 2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D2884D4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE COTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 049/2013 referente a contratação de empresa prestadora de serviços advocatícios para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, decorrente do processo Tomada de Preços nº: 001/2013. Contratado: Ladir & Franco Advogados., com o Valor Global: 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). Vigência de 12 (doze) meses. Dotação: 02010104122000220045-3.3.90.39 – Extrato do contrato Administrativo nº: 048/2013 referente a prestação de serviços de recarga de botijões de gás de 13 kg e cilindros de gás de 34 kg para atender as necessidades de diversos setores da Administração, decorrente do Processo Pregão Presencial nº: 009/2013. Contratado: Simone Almeida da Silva – ME, com o valor global de R$ 76.050,00 (Setenta e seis mil e cinqüenta reais). Vigência até 31/12/2013. Dotações Diversas:

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CBBC886E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE COTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 045/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 001/2013 do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Cirúrgica Pinheiro Ltda., com o Valor Global: 10.803,00 (Dez mil e oitocentos e três reais). Vigência de 06 (seis) meses. Dotação: 04010110301000420133-3.3.90.30 – Extrato do contrato Administrativo nº: 046/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 001/2013 do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda., com o Valor Global: 107.431,20 (Cento e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos). Vigência de 06 (seis) meses. Dotação: 04010110301000420133-3.3.90.30 -

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:7D6ACCD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA ULICA : 01/2013

PUBLICIDADE DE CHAMADA PUBLICA

A PREFEITURA DE TUPACIGUARA/MG., torna público A Chamada Pública nº: 001/2013 para cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar tais como: frutas, verduras, carne e outros, para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Data de credenciamento e abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação: 29/05/2013 as 14:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, situado no prédio do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/n, Bairro Tiradentes.

BEDINAMAR CARDOSO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:687A6135

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão presencial – Edital nº 043/2013, Contratação de um veículo para o transporte escolar, recebimento de propostas e doc. de habilitação será dia 04/06/ 2013, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura, av. 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 20 de maio de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:6AA7102F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 003/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Nárdia Raíssa Neres dos Santos, CPF: 074.181.556-70, valor 13.797,00 – Objeto: Prestação de Serviços de Fonoaudilogia – vigência: 20/05/13 a 31/12/2013 – Varzelândia, 20 de Maio de 2013.

BRUNO JORDANO OLIVEIRA BORGES
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:BB7E7848

SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2013 – Contratação de empresa através de credenciamento para realização de atendimentos médicos Clínico Geral - PSF, através da empresa: CLV Clínica Médica Ltda - ME – CNPJ: 17.969.290/0001-89 –no valor R$ 11.000,00 (Onze mil reais) mensais, com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93 – Varzelândia 20 de Maio de 2013.

BRUNO JORDANO OLIVEIRA BORGES
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:349D17B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos oito dias do mês de maio de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato

representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 059/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 028/2013**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **QUEIROZ & MORAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME,** estabelecida à **RUA PINTO ALVES**, nº **3181**, Bairro **VILA MARIA**, CEP **33.400-000**, Município de **LAGOA SANTA**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 12.027.032/0001-60, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0016.07022.00-05**, neste ato representada por **Sr. PAULO SANDRO DE QUEIROZ,** CPF nº **305.587.196-00**, CI nº **M2076414**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS PACIÊNTES INTERNADOS NA UPA III, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 028/2013 homologado na data de 17/05/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 37.492,80 (Trinta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e 80 centavos), referente ao lote 01/unico, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos

licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2,

facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº .....

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando,

expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 17 de maio de 2013.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

PAULO SANDRO DE QUEIROZ
Queiroz & Morais Industria e Comercio de Alimentos Ltda-me

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO DA ATA

QUEIROZ E MORAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME no valor de R$ 37.492,80

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
QUEIROZ E MORAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME					
Lote: 0001 - LOTE UNICO					
0001	CAFÉ COM LEITE	3.840	LTRS	5,98	22.963,20
0002	PÃO COM MARGARINA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	11.040	UNID	0,81	8.942,40
0003	BISCOITO TIPO CREAM CRACK 27 G CADA PACOTE	1.920	PAC	2,91	5.587,20
				Total do Lote: 37.492,80	
				Total do Fornecedor: 37.492,80	

TERMO DE REFERÊNCIA			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2013	**MODALIDADE**	**Pregão Presencial – Tipo Registro de Preço Nº 028/2013**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
A) OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO			
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
Lote: 0001 - LOTE UNICO				
00001	CAFÉ COM LEITE	LTRS	3.840	CAFÉ COM LEITE
00002	PÃO COM MARGARINA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNID	11.040	PÃO COM MARGARINA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
00003	BISCOITO TIPO CREAM CRACK 27 G CADA PACOTE	PAC	1.920	BISCOITO - PACOTE TIPO CREAM CRACK - EMBALADO INDIVIDUALMENTE - COM 06 UNIDADES 27 GRAMAS EM CADA PACOTE.

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado
D	**PRAZO DO CONTRATO**
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	
E	**FORMA DE PAGAMENTO**

01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F4F0DC67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2013
A Prefeitura Municipal de Vespasiano informa a instauração do Processo licitatório nº 052/2013,Concorrência Pública n° 003/2013,cujo objeto é a contratação de agência de Publicidade para Serviços de Publicidade do Município. A abertura será dia 12/07/2013, às 09:30hrs. Os Editais encontram-se a disposição dos interessados ao custo de R$ 20,00 junto ao Setor de Licitações no 2º andar da Prefeitura Municipal.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:E9875203

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2013

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº029/2013 PROCESSO Nº 060/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos dez dias do mês de março de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 060/2012,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 029/2012**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR LTDA,** estabelecida à **RUA DR. ARI TEXEIRA**, nº**458**, Bairro **CENTRO**, CEP **33.200-000**, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001012383.00-52**, neste ato representada por **Sr. RAFAEL ALMEIDA ALVES,** CPF nº **065.973.766-33**, CI nº **MG 12056582**

Empresa **GRADATIVA COMERCIAL LTDA-EPP,** estabelecida à **RUA BB**, nº **69**, Bairro **ARVOREDO**, CEP **32.113-178**, Município de **CONTAGEM**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº_13.694.036/0001-64, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001777721.00-17**, neste ato representada por **Sr. EMERSON DE OLIVEIRA ABADE,** CPF nº **035.623.406-13**, CI nº **M-9.107.296**.

Empresa **CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA,** estabelecida à **AVENIDA ALTAMIRRO AVELINO SOARES,** nº **925**, Bairro **CASTELO**, CEP **31.330-000**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 01.866.914/0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062719641.00-83**, neste ato representada por **Sr EULER MIRANDA COSTA,** CPF nº **588.632.906-44**, CI nº **M-3.810.911**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para aquisição de eletro eletrônicos e eletrodomésticos em geral, para atendimento a diversas secretarias, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 029/2013, homologado na data de 17/05/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 540.678,27 (Quinhentos e quarenta mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), referente aos itens, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 029/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 17 de maio de 2013.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

RAFAEL ALMEIDA ALVES
Distribuidora de Produtos Gcr Ltda

EMERSON DE OLIVEIRA ABADE
Gradativa Comercial Ltda-epp

EULER MIRANDA COSTA
Capital Papelaria e Informatica Ltda

TESTEMUNHAS:
a) _____
Nome:
Identidade:
b) _____
Nome:

ANEXO DA ATA CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA no valor de R$ 137.375,00, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA no valor de R$ 237.341,87, GRADATIVA COMERCIO DE ELETRONICOS EM GERAL LTDA no valor de R$ 165.961,40

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA					
0002	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS CHAMAS TRIPLAS	35	UNID	2.415,00	84.525,00
0003	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS	5	UN	1.200,00	6.000,00
0005	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS	20	UNIDADE	1.880,00	37.600,00
0009	APARELHO DE BLUE RAY	25	UNIDADE	370,00	9.250,00
				Total do Fornecedor:	137.375,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA					
0001	ESTABILIZADOR DE 2kva	200	UNID	308,00	61.600,00
0007	MICROONDAS	35	UNIDADE	395,00	13.825,00
0008	TV LCD	35	UNIDADE	2.584,00	90.440,00
0010	MINI SYSTEM	40	UNIDADE	303,45	12.138,00
0013	VENTILADOR DE COLUNA	150	UNIDADE	205,00	30.750,00
0014	VENTILADOR DE TETO	171	UNIDADE	103,97	17.778,87
0016	APARELHO DE TELEFONE	230	UNIDADE	47,00	10.810,00
				Total do Fornecedor:	237.341,87
GRADATIVA COMERCIO DE ELETRONICOS EM GERAL LTDA					
0004	REFRIGERADOR DUPLEX CAPACIDADE 380 LITROS	40	UNIDADE	1.790,00	71.600,00
0006	LIQUIDIFICADOR	20	UNIDADE	1.380,00	27.600,00
0011	RELÓGIO DE PAREDE 25,4 X 4,1 X 25 CM	90	UN	14,66	1.319,40
0012	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL 110 POLEGADAS	30	UNIDADE	563,00	16.890,00
0015	TANQUINHO PARA LAVAR	44	UNIDADE	378,00	16.632,00
0017	BEBEDOURO DUPLO	40	UNIDADE	798,00	31.920,00
				Total do Fornecedor:	165.961,40
				Total Geral:	540.678,27

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2013	**MODALIDADE**	**Pregão Tipo Registro de PreçoN.º029/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	**DIVERSAS SECRETARIAS**	
	A) OBJETO AQUISIÇÃO DE ELETRO ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS EM GERAL	
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição	Unid	Quant	Especificação
01	ESTABILIZA-DOR DE 2kva	UNID	200	ESTABILIZADOR DE 2kva
02	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS CHAMAS TRIPLAS	UNID	35	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS CHAMA TRIPLA. com 06 bocas sendo queimadores Frontais Chama Tripla com Controle Individual das Chamas Internas e Externas Queimadores Traseiros Chama Dupla. Easy Clean na Mesa: esmalte antiaderente que facilita a limpeza. Grades e Queimadores da Mesa de Ferro Fundido: maior resistência para panelas pesadas. Injetor de Gás Horizontal: evita entupimento. Bandeja Coletora de Resíduos: facilita e agiliza a limpeza. Estrutura de Cantoneiras de Aço: robustez e resistência.Forno com duas grades, alturas ajustáveis em quatro posições, Puxador do forno em PVC, mais segurança no manuseio, sem superaquecimento
03	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS	UN	5	Fogão Industrial de quatro bocas - Corpo e mesa em aço carbono super resistente em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada - Gás baixa pressão - Varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível - Registro cromado de 1/4" - Totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenamento - Grelhas e queimadores em ferro fundido - Pode ser produzido para centro de cozinha - Bocas todas simples, com opção de metade bocas duplas - Queimadores simples com 100mm de diâmetro, queimadores duplos com 160mm de diâmetro - Queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção - Fácil regulagem de entrada de oxigênio - Forno com porta Inox (padrão) ou porta de vidro (opcional "No foção central, amplia 8cm a profundidade e 8cm a largura Altura 800mm/ Largura 740mm /Profundidade 820mm
04	REFRIGERA-DOR DUPLEX CAPACIDADE 380 LITROS	UNIDADE	40	Refrigerador Duplex com capacidade mínima de 380 litros, sendo a capacidade do congelador no mínimo 77 litros e do refrigerador mínimo 374 litros. puxador externo super resistente, prateleiras da porta removíveis e reguláveis, porta laticínios removível e empilhavel, prateleira na porta para garrafa, compartimento para alimentos frescos, prateleiras do refrigerador reguláveis e removíveis, pés niveladores, iluminação

				interna, porta em aço galvanizado, porta latas para 03 unidades, gavetão transporte de frutas e legumes, degelo auto-limpante, cor branco, tensão 110 ou 220 Volts.
05	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS	UNIDADE	20	Freezer horizontal 02 portas de metal residente, 420 litros, voltagem 110/220v, 04 rodízios reforçados e cestos, descongelamento manual, gaveta removível, termostato regulável com dupla ação, puxador ergonômico c/ fechadura de segurança, dreno frontal
06	LIQUIDIFICADOR	UNIDADE	20	Liquidificador industrial, capacidade de 25 litros em aço inox, altura 1100 mm x frente 380mm x profundidade 580mm x rotação 3500 RPM bi volt (110/220 volts)
07	MICROONDAS	UNIDADE	35	Microondas com capacidade para no mínimo 31 litros, menu kids, menu light, porta com visor branco transparente, tecla ligar + 30S, chave de segurança, menu pratos rápidos, tecla descongelar, menu meus favoritos, 1000 watts de potencia, cor branco, tensão 110 /220 volts.
08	TV LCD	UNIDADE	35	TV LCD - Características tv lcd 42 pol.(106 cm) (diagonal visual = 106 cm) tela widescreen 16:9 formato cinema resolução em pixel: 1920x1080 full hd 1080p taxa de contraste dinâmico: 40.000:1 brilho: 500cd/m² o vhf/uhf/catv 181 canais receptor de canais para transmissões digitais (sintonizador digital sbtvd in
09	APARELHO DE BLUE RAY	UNIDADE	25	Aparelho de blue ray Resolução de leitor blu-ray: aproximadamente 1920 x 1080 - Sistema de reprodução de discos: Laser semicondutor - Equipamento compacto Bivolt.
10	MINI SYSTEM	UNIDADE	40	Mini System - 1 CD, Reproduz MP3 Entradas USB, Voltagens para 110/220
11	RELÓGIO DE PAREDE 25,4 X 4,1 X 25 CM	UN	90	Relógio de Parede 25,4 x 4,1 x 25 cm Composição: Plástico
12	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL 110 POLEGADAS	UNIDADE	30	Tela de projeção retrátil 110 polegadas...Descrição: voltar tela de projeção retrátil 110 polegadas com tripé 2,00 x 2,00 especificações técnicas voltar tecido tipo matte white com blackout total; superfície de projeção com ganho 1,1 vezes no brilho; tensionada verticalmente; correção de efeito trapézio (keystone) com ajuste de inclinação da tela; estojo metál
13	VENTILADOR DE COLUNA	UNIDADE	150	Ventilador de Coluna: Cor Preto, Material Ferro e plástico Função Ventilação Velocidades 3 velocidades (B/M/A) Quantidade de Hélices 3, Função Repelente de Insetos, Tipo de Acionamento:Botão Inclinação ajustável Alça para Transporte, Fácil Limpeza, Altura regulável, Silencioso, Pés e Base Desmontáve, Protetor Térmico, Fusível de Segurança, Baixo Consumo de Energia, Alimentação127v ou 220vConsumo Aproximado de Energia0,16 kWhPotência160W Rotação1.430 Diâmetro da Hélice60 cm.
14	VENTILADOR DE TETO	UNIDADE	171	Ventilador de teto: detalhes do produto: Cor Branco, Função Ventilação, 03 Velocidades 03 Hélices, Função Repelente de Insetos, Sem Luminária, Acionamento na Parede, Silencioso, Desmontável, Protetor Térmico, Fusível de Segurança, Baixo Consumo de Energia, Alimentação110V ou 220V
15	TANQUINHO PARA LAVAR	UNIDADE	44	Tanquinho para lavar roupas: capacidade; 6 Kg Cor.: branca/azul.Material: plástico.Funções: lava com qualidade até 06 kg de roupa. Entrada de água: manual. Saída da água: manual. Molho: manual. Drenagem: manual. Enxágüe: manual. Dispenser: sabão. Filtro papa-fiapos Filtro de drenagem Painel: mecânico. Desligamento automático Esfregador Seleção do nível de água Timer Pausa Grade de proteção Motor com protetor térmico Pés ajustáveis DADOS TÉCNICOS Alimentação: 110 volts. Potência: 290 watts. Capacidade de roupa: 06 kg. Peso aprox. do produto: 12,7 kg. Peso aprox. com embalagem: 13,6 kg. Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 50,3 x 93,3 x 63,2 cm. Dimensões aprox. com embalagem
16	APARELHO DE TELEFONE	UNIDADE	230	Aparelho de Telefone: Com 2 modos de discagem, volume regulável da campainhas. Características: Modos de discagem tom e pulso; Comutação temporária (pulso - tom); Tecla mute; Pausa; Rediscagem da última chamada; Montagem mesa e parede
17	BEBEDOURO DUPLO	UNIDADE	40	Bebedouro duplo: Capacidade de Resfriamento: 4,2 l/h (em ambiente a 25° C) Cap. de água armazenada: 3,6 litrosAltura: 1080 mm Largura: 350 mm Profundidade: 310 mmPeso: 17 kg Potência: 154 w Consumo Mensal: 10 kWhFabricado com gás ecológico Disponíveis em: 127 V ou 220 V Medidas do ConjugadoAltura: 210 mm Largura: 350 mm Profundidade: 310 mm Peso: 2 kg Disponível na cor: Branca.

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS
01	O Equipamento deverá ser de excelente qualidade – de 1ª linha
02	Os Equipamentos serão entregues de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante, conforme cronogramas a serem fornecidos, diretamente nos locais indicados, no prazo de 07 (sete) dias após a confirmação e recebimento da Ordem de Fornecimento.
03	Será de responsabilidade da Contratada: I) Substituir ou repor o Equipamento quando, no ato da entrega, o mesmo estiver danificado; II) Substituir ou repor o Equipamento quando, no ato da entrega, houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que prejudiquem a qualidade do Equipamento que não atender as especificações do Edital ou que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade; III) As despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.
04	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar / adquirir apenas parte do objeto contratado
D	**PRAZO DO CONTRATO**
12 MESES	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:3618237C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 037/2013

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 052/2013, PREGÃO 037/2013, Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica na gestão de dados consolidados dos procedimentos médicos hospitalares ambulatoriais realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, abertura **dia 04 de Junho de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:F39DC038

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 038/2013

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 053/2013, PREGÃO 038/2013, Objeto: Contratação de Serviços de Levantamento Patrimonial do Município, abertura **dia 04 de Junho de 2013 às 14:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:9E5C575E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA 013/2013

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 o Processo de Dispensa nº 13/2013 para contratação da Caixa Econômica Federal para processamento da folha de pagamento dos servidores e serviços bancários referentes à arrecadação de tributos, movimentação de disponibilidade de caixa e pagamento a credores e fornecedores, realizado no dia 09 de maio de 2013 às 09hs00min.

São Francisco do Glória, 17 de maio de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:22B41E33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013
DATA: 10 de maio de 2013.

OBJETO: Contratação da Caixa Econômica Federal para processamento da folha de pagamento dos servidores e serviços bancários referentes à arrecadação de tributos, movimentação de disponibilidade de caixa e pagamento a credores e fornecedores.

CONTRATADA: ***CAIXA ECONÔMICA FEDERAL***, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília, Distrito Federa, com agência no Município de Carangola, na Pedro de Oliveira, nº 71, Centro.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Centro, São Francisco do Glória, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.231/0001-91, represento pelo seu Prefeito, José Bissiati Filho.

DO VALOR: Contrapartida financeira paga pelo Contratado ao Contratante no valor de R$100.000,00 (Cem mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses.

Publique-se.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:387B366F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
QUADRO DE DESPESA COM PESSOAL – REF: 04-2013 - LEI º 12.527-2011

Câmara Municipal de Prata							
Matrícula	**Situação Funcional**	**Cargo**	**Vencimento**	**Gratificação/ Incorporação de Quintos**	**Quinquênio**	**Descontos (INSS,IR,CONSIGNAÇÃO, UNIODONTO)**	**liquido**
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Serviços Gerais	R$ 858,87	R$ 680,49	R$ 436,04	R$ 177,78	R$ 1.797,62
Eliane Pádua Alves Vilela	Efetivo	Oficial Administrativa	R$ 1.774,79	R$ 1.404,42	R$ 902,81	R$ 677,66	R$ 3.271,36
Eugênia Avelar Silva	Efetivo	Apostilada em Controle Interno	R$ 3.025,08	R$ 235,96	R$ 1.210,03	R$ 2.252,66	R$ 2.218,41
Eduardo Melo Novais	Comissionado	Diretor Financeiro	R$3.254,72	R$	R$	R$965,94	R$2.288,78
Nádia Rezende Silva (FÉRIAS)	Comissionado	Diretora Administrativa	R$ 1.410,38	R$	R$	R$ 980,58	R$ 429,80
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretor de Plenário	R$ 2.650,43	R$	R$	R$301,45	R$2.348,98
Débora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R$ 2.650,43	R$	R$	R$340,14	R$2.310,29
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado /Cedido para o Judiciário.	Assessor Parlamentar II	R$ 1.715,00	R$	R$	R$ 346,54	R$1.368,46
Ivonice Aparecida de Camargos Souza (FÉRIAS)	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$2.286,67	R$	R$	R$484,47	R$ 1.802,20
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Diretor de Informática	R$2.650,43	R$	R$	R$ 804,37	R$ 1.846,06
Cleonilda Parreira Machado Oliveira	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.715,00	R$	R$	R$ 154,35	R$ 1.560,65
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R$ 1.148,82	R$	R$	R$ 91,90	R$ 1.056,92
Maria do Carmo Oliveira Mizael	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.715,00	R$	R$	R$ 154,35	R$ 1.560,65
Ozires Eduardo Vilela Pádua	Comissionado	Assessor Jurídico	R$ 3.637,07	R$	R$	R$ 513,42	R$ 3.123,65
Nilse Aparecida	Contratado	Assessora Técnico -Legislativa	R$4.500,00	R$	R$	R$751,36	R$3.748,64
Romecarlos Costa Nunes	Agente político	Presidente	R$7.500,00	R$	R$	R$1.414,43	R$6.085,57
João Batista Alves Silva	Agente político	Vice-Presidente	R$5.000,00	R$	R$	R$786,47	R$4.213,53
Darlon Rodrigues Ferreira	Agente político	1° Secretário	R$5.000,00	R$	R$	R$2.010,81	R$2.989,19
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	2° Secretário	R$5.000,00	R$	R$	R$916,10	R$4.083,90
Cely Paim da Costa Guimaraes	Agente político	Vereadora	R$5.000,00	R$	R$	R$916,10	R$4.083,90
Cléber Campos Ferreira	Agente político	Vereador	R$5.000,00	R$	R$	R$2.047,76	R$2.952,24
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R$5.000,00	R$	R$	R$2.111,86	R$2.888,14
Jose Eurípedes Machado Silva	Agente político	Vereador	R$5.000,00	R$	R$	R$825,16	R$4.174,84
Ozenildo Andrade Machado	Agente político	Vereador	R$5.000,00	R$	R$	R$1.697,19	R$3.302,81
Ruberlei Alves Gonzaga	Agente político	Vereador	R$5.000,00	R$	R$	R$1.580,14	R$3.419,86
Wilson Nunes Rezende	Agente político	Vereador	R$5.000,00	R$	R$	R$842,36	R$4.157,64

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:57D18179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA- MG TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 036/2013 TOMADA DE PREÇOS 013/2013.OBJETO contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de construção, para construções diversas, por administração direta. EMPRESAS VENCEDORAS COM RESPECTIVOS VALORES U NITÁRIOS POR ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO (com marcas similares)	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT. VENCEDOR	VALOR GLOBAL	EMPRESA VENCEDORA
2	ADESIVO 175 GRAMAS	20	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 160,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
3	ADPTADPOR GRANGE 1/2"	20	UNIDADE	R$ 5,50	R$ 110,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
4	ARAME RECOZIDO 18	50	KG	R$ 7,00	R$ 350,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
5	ARDOSSIA	60	M²		R$ -	FRACASSADO
6	AREIA DA USINA	180	M³	R$ 80,00	R$ 14.400,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
7	AREIA DE MOEMA	150	M³	R$ 75,00	R$ 11.250,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
8	AREIA DE REBOCO SECA DE 1ª	300	M³	R$ 80,00	R$ 24.000,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
9	AREIA LAVADA SECA DE PRIMEIRA	450	M³	R$ 75,00	R$ 33.750,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
10	ARGAMASSA EXTERNA 20 KG	200	UNIDADE	R$ 13,50	R$ 2.700,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
11	ARGAMASSA INTERNA	180	SACO	R$ 7,50	R$ 1.350,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
12	BARRA FERRO 10.0	90	BARRA	R$ 29,00	R$ 2.610,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
13	BARRA FERRO 12.5	90	BARRA		R$ -	
14	BARRA FERRO 4.2	20	BARRA	R$ 5,50	R$ 110,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
15	BARRA FERRO 5.0	100	BARRA	R$ 7,50	R$ 750,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
16	BARRA FERRO 6.3	70	BARRA	R$ 13,52	R$ 946,40	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
17	BARRA FERRO 8.0	80	BARRA	R$ 21,00	R$ 1.680,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
18	BASCULANTE 60 X 80	8	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 400,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
19	BATI MACA EM MADEIRA DE LEI	130	UNIDADE		R$ -	FRACASSADO
20	BLOCO 20 X 40	420	UNIDADE	R$ 1,60	R$ 672,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
21	BLOCO CERAMICO	308	UNIDADE	R$ 0,64	R$ 197,12	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
22	BOCA CAIXA DAGUA	8	UNIDADE		R$ -	FRACASSADO
23	BOIA 3/4	30	UNIDADE	R$ 6,80	R$ 204,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
24	BRITA 0	411	TONELADA	R$ 61,00	R$ 25.071,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
25	BRITA 1	411	TONELADA	R$ 61,00	R$ 25.071,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
26	CABRO 4 X 5	2.800	M		R$ -	FRACASSADO
27	CADEADO Q40 PADO	10	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 120,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
28	CADEADO Q50 PADO	10	UNIDADE	R$ 19,50	R$ 195,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
29	CADEADO Q60 PADO	10	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 350,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
30	CAIXA DAGUA 500 LITROS	15	UNIDADE	R$ 152,00	R$ 2.280,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
31	CAIXA DAGUA DE 1000 LITROS	10	UNIDADE	R$ 260,00	R$ 2.600,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
32	CAIXA DE DESCARGA	32	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 640,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
33	CAIXA PAREDE 4 X 4	28	UNIDADE	R$ 1,70	R$ 47,60	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
34	CAIXA SINFONADA 150	18	UNIDADE	R$ 26,00	R$ 468,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
35	CAIXA TETO 3 X 3	7	UNIDADE	R$ 0,98	R$ 6,86	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
36	CANALETA 40 X 20	140	UNIDADE	R$ 1,60	R$ 224,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
37	CARRINHO DE MAO G18 CINZA ESFERA 278	8	UNIDADE	R$ 175,00	R$ 1.400,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
38	CHUVEIRO LORENZETTI 110V	15	UNIDADE	R$ 36,00	R$ 540,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
39	CIMENTO CPII E 32 CAMPEAO	5.300	SACO	R$ 21,00	R$ 111.300,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
40	COLA BRANCA MADEIRA APLICOLA EXTRA 1Kg	10	KG	R$ 13,00	R$ 130,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
41	COLA PVC 175 GRAMAS	20	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 160,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
42	CONJUNTO BANHEIRO COM CAIXA ACOPLADA	20	UNIDADE	R$ 228,00	R$ 4.560,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

43	CONJUNTO DE BANHEIRO COM 3 PEÇAS	30	UNIDADE	R$ 160,00	R$ 4.800,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
44	CUMEEIRA NORMAL 110	180	UNIDADE	R$ 22,50	R$ 4.050,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
45	CURVA 10mm DE 45 GRAUS	30	UNIDADE		R$ -	FRACASSADO
46	CURVA 40 mm	56	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 84,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
47	CURVA 40 mm DE 45 GRAUS	30	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 45,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
48	CURVA 50 mm	30	UNIDADE	R$ 1,60	R$ 48,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
49	CURVA DE ESGOTO 100mm	50	UNIDADE	R$ 9,00	R$ 450,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
50	CURVAS 3/4 SOLDAVEL	50	UNIDADE	R$ 1,88	R$ 94,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
51	DISCO DE CORTE BOM CORTE 110mm FERRO	30	UNIDADE	R$ 5,50	R$ 165,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
52	DISCO DE CORTE DISFLECH 4.1/2X5/28X7/8	30	UNIDADE	R$ 5,50	R$ 165,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
53	DISCO LIXA GR60	50	UNIDADE	R$ 5,70	R$ 285,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
54	DOBRADIÇAS	28	UNIDADE	R$ 6,50	R$ 182,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
55	ENGATE PVC 40 CM	20	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 90,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
56	ESMALTE 3.600 L.	112	GALÃO	R$ 65,00	R$ 7.280,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
57	ESMALTE 3.600 LT	30	L	R$ 65,00	R$ 1.950,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
58	ESMALTE SITETICO 3.6 LITROS	20	LATA	R$ 65,00	R$ 1.300,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
59	FECHADURA	30	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 1.050,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
60	FERRAGEM 4.2	520	M	R$ 5,50	R$ 2.860,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
61	FERRO CA 50 1/4	20	BARRAS	R$ 13,52	R$ 270,40	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
62	FERRO CA 50 3/8 12 M	100	BARRAS	R$ 29,00	R$ 2.900,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
63	FERRO CA 50 5/16 12M	50	BARRAS	R$ 21,00	R$ 1.050,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
64	FERRO CA 60 5.0 12M	200	BARRAS	R$ 7,50	R$ 1.500,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
65	FIO 1.5mm²	3.340	M	R$ 0,60	R$ 2.004,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
66	FIO 2.5mm²	3.120	M	R$ 0,95	R$ 2.964,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
67	FIO 6 mm²	2.580	M	R$ 2,00	R$ 5.160,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
68	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19mmX2mm	20	ROLO	R$ 12,50	R$ 250,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
69	FITA ISOLANTE FAMI 9mm x 10m	30	ROLO	R$ 2,00	R$ 60,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
70	FITA VEDA ROSCA 12mm X 25 m	30	ROLO	R$ 3,00	R$ 90,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
71	FLANFE DSOLDAVEL 50 mm	30	UNIDADE	R$ 14,00	R$ 420,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
72	FLANGE 20 mm	10	UNIDADE	R$ 5,50	R$ 55,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
73	FLANGE 3/4	10	UNIDADE	R$ 6,50	R$ 65,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
74	FOLHA DE ZINCO	10	UNIDADE		R$ -	FRACASSADO
75	GRADE 11 X17 5/16"	50	M	R$ 75,00	R$ 3.750,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
76	GRADE 7 X 14 5/16"	50	M	R$ 65,00	R$ 3.250,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
77	GRADIL	14	M		R$ -	FRACASSADO
78	INTERRUPTOR DUPLO	50	UNIDADE	R$ 8,50	R$ 425,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
79	INTERRUPTOR SIMPLES	50	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 250,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
80	JANELA DE CORRER DE VIDRO QUADRADA DE 1 X1	5	UNIDADE	R$ 150,00	R$ 750,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
81	JANELA DE CORRER DE VIDRO RETANGULAR 0.7 X 0.5	3	UNIDADE		R$ -	FRACASSADO
82	JANELA DE CORRER DE VIDRO RETANGULAR 1.50 X 130	8	UNIDADE	R$ 190,00	R$ 1.520,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
83	JANELA DE CORRER DE VIDRO RETANGULAR 120 X 120	5	UNIDADE	R$ 160,00	R$ 800,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
84	JANELA DE CORRER DE VIDRO RETANGULAR 2 X 0.5	2	UNIDADE		R$ -	FRACASSADO
85	JANELA DE CORRER DE VIDRO RETANGULAR 2 X 1	2	UNIDADE	R$ 255,00	R$ 510,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
86	JANELA DE CORRER DE VIDRO RETANGULAR 2 X 120	4	UNIDADE	R$ 306,00	R$ 1.224,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
87	JANELA DE CORRER DE VIDRO RETANGULAR 2 X 120	7	UNIDADE		R$ -	FRACASSADO
88	JANELA DE CORRER DE VIDRO RETANGULAR 4 X 1	2	UNIDADE		R$ -	FRACASSADO
89	JANELA NDE BANHEIRO 1,20 X 1,20	10	UNIDADE		R$ -	FRACASSADO
90	JANELA VENEZIANA 120 X150	5	UNIDADE	R$ 220,00	R$ 1.100,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
91	JANELA VENEZIANA 120 X100	80	UNIDADE	R$ 216,00	R$ 17.280,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
92	JANELA VIDRO MGM 1 X 1	5	UNIDADE	R$ 160,00	R$ 800,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
93	JANELA VIDRO MGM 150 X 130	11	UNIDADE		R$ -	FRACASSADO
94	JANELA VIDRO MGM 2 X 150	10	UNIDADE		R$ -	FRACASSADO

95	JANELA VIDRO MGM 2 X120	7	UNIDADE	R$ 306,00	R$ 2.142,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
96	JANELA VIDRO MGM 2 X150	5	UNIDADE		R$ -	FRACASSADO
97	JANELA VIDRO MGM 4 X 120	2	UNIDADE		R$ -	FRACASSADO
98	JANELA VIDRO MGM 70 X 50	4	UNIDADE		R$ -	FRACASSADO
99	JOELHO 3/4	28	UNIDADE	R$ 0,50	R$ 14,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
100	JOELHO ESGOTO 100mm	80	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 360,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
101	JOELHO ESGOTO 40mm	70	UNIDADE	R$ 1,20	R$ 84,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
102	JOELHO ESGOTO 50mm	70	UNIDADE	R$ 1,60	R$ 112,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
103	JOELHO SOLDAVEL 25 mm	4	UNIDADE		R$ -	FRACASSADO
104	JOELHO SOLDAVEL Cr 25 X 1/2"	4	UNIDADE	R$ 1,98	R$ 7,92	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
105	JOELHO SOLDAVEL DE 50 mm	8	UNIDADE	R$ 3,40	R$ 27,20	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
106	JOELHO SOLO 1/2	280	UNIDADE	R$ 0,40	R$ 112,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
107	JOELHO SOLO 3/4	280	UNIDADE	R$ 0,50	R$ 140,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
108	JOGO DE PORTAL DE MADEIRA 2.17 X 0,75 X 18	20	UNIDADE	R$ 139,00	R$ 2.780,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
109	JOGO DE PORTAL DE MADEIRA 2.17 X 0,85 X 15	30	UNIDADE	R$ 118,00	R$ 3.540,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
110	JUNTA PISO 8 mm	7	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 17,50	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
111	LAGE PARA FORRO	54	M	R$ 26,00	R$ 1.404,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
112	LÂMPADA DE 100W	100	UNIDADE	R$ 1,90	R$ 190,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
113	LÂMPADA DE 60W	100	UNIDADE	R$ 1,60	R$ 160,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
114	LAMPADA FLC MISTA 160W E27	45	UNIDADE	R$ 13,50	R$ 607,50	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
115	LAMPADA FLC RETA 20W x 127V	100	UNIDADE	R$ -	R$ -	
116	LAPIS DE CARPINTEIRO	30	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 30,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
117	LAVATORIO 3 BOJOS	8	UNIDADE	R$ 260,00	R$ 2.080,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
118	LAVATORIO BRANCO SANTA CLARA	20	UNIDADE	R$ 38,00	R$ 760,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
119	LIXA 100	420	UNIDADE	R$ 0,95	R$ 399,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
120	LIXA 120	280	UNIDADE	R$ 0,95	R$ 266,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
121	LIXA 150	200	UNIDADE	R$ 0,95	R$ 190,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
122	LIXA 180	200	UNIDADE	R$ 0,95	R$ 190,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
123	LIXA 200	200	UNIDADE	R$ 0,95	R$ 190,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
124	LIXA 80	140	UNIDADE	R$ 0,95	R$ 133,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
125	LIXADEIRA INDUSTRIAL BOSCH	1	UNIDADE		R$ -	FRACASSADO
126	LONA PRETA 1/8m	30	M	R$ 7,50	R$ 225,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
127	LUMINARIA 2 X4 COMPLETA	12	UNIDADE	R$ 55,00	R$ 660,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
128	LUMINARIA BRANCA TARTARUGA	10	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 150,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
129	MADEIRA 6 X 12	77	M		R$ -	FRACASSADO
130	MANGUEIRA PRETA 1/2"	100	M	R$ 0,54	R$ 54,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
131	MASCARA RESP KSM	300	UNIDADE	R$ 2,20	R$ 660,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
132	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 LITROS	48	LATA	R$ 62,00	R$ 2.976,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
133	MASSA PLASTICA BRANCA 400g IBERE	10	UNIDADE	R$ 6,00	R$ 60,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
134	PADRÃO CEMIG MONO CONTRA A REDE	20	UNIDADE	R$ 420,00	R$ 8.400,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
135	PADRÃO CEMIG MONO A FAVOR DA REDE	20	UNIDADE	R$ 380,00	R$ 7.600,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
136	PARAFUSO CASTELO	400	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 1.400,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
137	PARAFUSO DE TELHA	560	UNIDADE	R$ 0,50	R$ 280,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
138	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 6	280	UNIDADE	R$ 0,80	R$ 224,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
139	PENEIRA N°4	10	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 350,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
140	PIA DE GRANITO 120 X 60	5	UNIDADE	R$ 226,00	R$ 1.130,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
141	PISO 40 X 40 CM	50	M	R$ 11,00	R$ 550,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
142	PISO BANHEIRO	300	M	R$ 11,50	R$ 3.450,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
143	PISO CERAMICO 30 X 30 PI 4	1.200	M	R$ 9,50	R$ 11.400,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
144	PISO PARA REVESTIMENTO DE PAREDE CLASSE EXTRA	700	M²	R$ 12,00	R$ 8.400,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
145	PLAFON	100	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 350,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
146	PORTA DE MADEIRA	6	UNIDADE	R$ 95,00	R$ 570,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

147	PORTA LAMINADA 2.17 X 0.75	30	UNIDADE	R$ 195,00	R$ 5.850,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
148	PORTA LAMINADA 2.17 X 0.85	80	UNIDADE	R$ 195,00	R$ 15.600,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
149	PORTÃO DE FERRO COM PORTAL	2	UNIDADE	R$ 380,00	R$ 760,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
150	PREGO 18 X 24	30	KG	R$ 6,50	R$ 195,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
151	PREGO 19 X 36	30	KG	R$ 6,50	R$ 195,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
152	PREGO 26X84	200	Kg	R$ 6,50	R$ 1.300,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
153	REAJUNTE	30	KG	R$ 2,70	R$ 81,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
154	REGISTO PVC 25 mm	10	UNIDADE	R$ 6,00	R$ 60,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
155	REGISTRO DE GAVETA 50 mm	10	UNIDADE	R$ 67,00	R$ 670,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
156	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4"	10	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 400,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
157	REGISTRO PVC 50 mm	10	UNIDADE	R$ 24,00	R$ 240,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
158	RIPA	4.200	M		R$ -	FRACASSADO
159	RIPÃO	2.834	M		R$ -	FRACASSADO
160	ROLO ANTI RESPINGO 1376 23cm economico tigre	10	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 130,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
161	ROLO PINTURA ESPUMA	10	UNIDADE	R$ 8,50	R$ 85,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
162	SELADOR ACRIICO 18 LITROS	30	LATAS	R$ 62,00	R$ 1.860,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
163	SIFÃO UNIVERSAL	20	UNIDADE	R$ 6,90	R$ 138,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
164	SPRAY COLOGET PRETO ALTA TEMPERATURA	5	UNIDADE	R$ 19,00	R$ 95,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
165	SPRAY COLOGET PRETO FOSCO	5	UNIDADE	R$ 12,00	R$ 60,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
166	SUPORTE PARA CALHA MOLDURA 25	20	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 70,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
167	TANQUE 1 BOJO	5	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 350,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
168	TANQUE EM AÇO INOX	10	UNIDADE		R$ -	FRACASSADO
169	TE 100 X 50mm	21	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 157,50	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
170	TE 100mm	28	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 196,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
171	TE 40 mm ESGOTO	21	UNIDADE	R$ 1,30	R$ 27,30	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
172	TE Y 100 mm	20	UNIDADE	R$ 13,70	R$ 274,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
173	TEE ESGOTO 100 X 50 mm	6	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 45,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
174	TEE SOLDAVEL 50 X 25	6	UNIDADE	R$ 3,90	R$ 23,40	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
175	TELHA BRASILITE 183 X110	300	UNIDADE	R$ 27,00	R$ 8.100,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
176	TELHA BRASILITE 213 X110	70	UNIDADE	R$ 31,50	R$ 2.205,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
177	TELHA COLONIAL	1.000	UNIDADE	R$ 1,30	R$ 1.300,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
178	TELHA COMUNHEIRA 110	150	UNIDADE	R$ 22,50	R$ 3.375,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
179	TELHA DE FIBRA OU CIMENTO	54	M		R$ -	FRACASSADO
180	TELHA GALVALUME	108	M²		R$ -	FRACASSADO
181	TELHA ITALIANA	196	UNIDADE	R$ 1,30	R$ 254,80	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
182	TELHA LARANJAL PAULISTA	5.000	UNIDADE	R$ 1,35	R$ 6.750,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
183	THINNER	50	L	R$ 7,50	R$ 375,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
184	TIJOLO 12 FUROS	7.700	UNIDADE	R$ 0,64	R$ 4.928,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
185	TIJOLO 8 FUROS 9 X19 X29	131.600	UNIDADE	R$ 0,57	R$ 75.012,00	**ICERAMICA HB LTDA**
186	TINTA CORAL RENDE MUITO AREIA 18L(similar)	40	LATA	R$ 180,00	R$ 7.200,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
187	TINTA CORAL RENDE MUITO AREIA 3.6L(similar)	40	LATA	R$ 45,00	R$ 1.800,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
188	TINTA CORAL RENDE MUITO BRANCO GELO 18L(similar)	40	LATA	R$ 180,00	R$ 7.200,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
189	TINTA CORAL RENDE MUITO BRANCO GELO 3.6L(similar)	40	LATA	R$ 45,00	R$ 1.800,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
190	TINTA CORAL RENDE MUITO BRANCO NEVE 18L(similar)	40	LATA	R$ 180,00	R$ 7.200,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
191	TINTA CORAL RENDE MUITO BRANCO NEVE 3.6L(similar)	40	LATA	R$ 45,00	R$ 1.800,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
192	TINTA CORALITE BRANCO SUPER BRANCO 3.6L(similar)	20	LATA	R$ 45,00	R$ 900,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
193	TINTA CORALITE VERDE COLONIAL 3.6L(similar)	20	LATA	R$ 45,00	R$ 900,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
194	TINTA LATEX 18 LITROS PARA EXTERIORES(similar)	110	L	R$ 180,00	R$ 19.800,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
195	TINTA LATEX 18 LITROS PARA INTERIOR (similar)	70	L	R$ 180,00	R$ 12.600,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
196	TOMADA SIMPLES UMA TECLA	280	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 840,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
197	TORNEIRA LAVATORIO	15	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 525,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
198	TORNEIRA PARA PIA COZINHA	15	UNIDADE	R$ 45,00	R$ 675,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
199	TORNEIRA TANQUE	15	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 375,00	**IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

						LTDA ME
200	TUBO 100 mm	50	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 1.750,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
201	TUBO 40 mm	20	UNIDADE	R$ 12,50	R$ 250,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
202	TUBO 50 mm	20	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 400,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
203	TUBO 75mm	80	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 400,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
204	TUBO DE ESGOTO 100mm	34	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 1.190,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
205	TUBO DE ESGOTO 50mm	50	UNIDADE	R$ 32,00	R$ 1.600,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
206	TUBO EGOTO 40 mm	20	UNIDADE	R$ 20,50	R$ 410,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
207	TUBO PARA DESCARGA 40mm	42	BARRAS	R$ 6,80	R$ 285,60	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
208	TUBO PETE 3 X 4 "	84	M		R$ -	FRACASSADO
209	TUBO PONTA AZUL	20	UNIDADE	R$ 6,80	R$ 136,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
210	TUBO PVC 1/2	84	BARRAS	R$ 6,90	R$ 579,60	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
211	TUBO PVC 100mm ESGOTO	140	BARRAS	R$ 35,00	R$ 4.900,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
212	TUBO PVC 3/4	84	BARRAS	R$ 9,40	R$ 789,60	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
213	TUBO PVC 50mm ESGOTO	70	BARRAS	R$ 20,50	R$ 1.435,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
214	VALVULA HIDRA	20	UNIDADE	R$ 130,00	R$ 2.600,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
215	VALVULA PARA TANQUE	10	UNIDADE	R$ 4,00	R$ 40,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
216	VALVULA PIA AMERICANA	2	UNIDADE	R$ 21,00	R$ 42,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
217	VEDA ROSCA 25	14	UNIDADE	R$ -	R$ -	
218	VEDACITE	15	KG	R$ 63,00	R$ 945,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
219	VEDALITE	15	L	R$ 13,00	R$ 195,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
220	VIDRO LISO 3 mm	30	M²		R$ -	FRACASSADO
221	VIGOTAS DE MADEIRA 6 X 12	5.600	M		R$ -	FRACASSADO
222	JANELA VENESIANA 1,00 X 1,00	4	UNIDADE	R$ 180,00	R$ 720,00	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Rio Paranaiba, 02 de maio de 2013

MARCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:A03F14FF

